



CLIPPING E CURADORIA DE NOTÍCIAS
11 e 12/05/2021

ÍNDICE

1. RELATÓRIO
2. Presidente da Fecomércio RN comemora avanços em novo decreto estadual: "de grande importância" – AGORA RN – Rio Grande do Norte – 11/05/2021
3. Novo decreto: música ao vivo liberada com restrições. Confira o decreto completo – BZ NOTÍCIAS – Rio Grande do Norte – 11/05/2021
4. CNC mantém em 3,3% projeção de crescimento do volume de vendas no varejo – REVISTA ANAMACO – São Paulo – 11/05/2021
5. Presidente da Fecomercio ressalta importância da flexibilização no novo decreto do Estado do RN – BLOG THAISA GALVÃO – Rio Grande do Norte – 12/05/2021
6. Financiamento imobiliário terá alta de 34% em 2021– TRIBUNA DO NORTE – Rio Grande do Norte – 12/05/2021
7. Decreto libera bebidas alcoólicas e amplia aulas – TRIBUNA DO NORTE – Rio Grande do Norte – 12/05/2021
8. Senadores citam 'risco' ao negar dados do 'tratoração' – ESTADÃO – São Paulo – 12/05/2021
9. PF pede ao STF para investigar Toffoli – ESTADÃO – São Paulo – 12/05/2021
10. Ciro tenta emplacar 'versão light' em vídeos – ESTADÃO – São Paulo – 12/05/2021
11. Custo de despesas básicas sobe 30% acima da inflação e corrói orçamento – ESTADÃO – São Paulo – 12/05/2021
12. Em 12 meses, inflação já tem alta de 6,76% – ESTADÃO – São Paulo – 12/05/2021

13. Com a pandemia, atacadistas se unem em shopping virtual – ESTADÃO – São Paulo – 12/05/2021
14. PF pede ao Supremo para investigar Dias Toffoli por suspeita de corrupção – FOLHA DE SÃO PAULO – São Paulo – 12/05/2021
15. Ciro põe economista liberal no time para 2022 – FOLHA DE SÃO PAULO – São Paulo – 12/05/2021
16. Torneira aberta das emendas corrói discurso de Bolsonaro – FOLHA DE SÃO PAULO – São Paulo – 12/05/2021
17. Inflação desacelera, mas em 12 meses vai a 6,76% e se distancia do teto da meta – FOLHA DE SÃO PAULO – São Paulo – 12/05/2021
18. Proposta que torna Pronampe permanente vai para sanção – FOLHA DE SÃO PAULO – São Paulo – 12/05/2021
19. Novo indicador de emprego reforça críticas a Caged e Pnad – FOLHA DE SÃO PAULO – São Paulo – 12/05/2021
20. Saúde apura morte por AVC e suspende vacina da AstraZeneca em grávidas – FOLHA DE SÃO PAULO – São Paulo – 12/05/2021

RELATÓRIO

Em depoimento à CPI da Covid, o diretor-presidente da Anvisa, Antonio Barra Torres, divergiu do presidente Jair Bolsonaro nos casos da vacina e da cloroquina, surpreendendo os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito. O tema, obviamente, virou manchete dos principais jornais do País, nesta quarta-feira (12/05). "A conduta do presidente difere da minha", disse Barra Torres, que fez defesa da ciência, da vacina e do uso da máscara para combater o coronavírus.

A investigação do ministro do STF, Dias Toffoli, suspeito de corrupção também ganhou destaque nas páginas dos jornais. A Polícia Federal encaminhou ao Supremo um pedido de abertura de inquérito para investigar supostos repasses ilegais do ministro. O ESTADÃO, por sua vez, deu continuidade ao caso do 'orçamento secreto' do governo federal.

De acordo com o jornal, os Senadores atribuem o 'orçamento secreto' a razões de segurança. Acionados pela Lei de Acesso à Informação, os parlamentares alegaram risco ao Estado, à honra e à família para justificar o sigilo. O presidente criticou o ESTADÃO pela reportagem, que apura a compra de tratores e equipamentos agrícolas com preços até 259% acima dos valores de referência fixados pelo governo. O ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, encaminhou ofícios aos Ministério da Justiça e Controladoria Geral da União (CGU) cobrando investigação.

De olho nas eleições 2022, Ciro Gomes, que se coloca como uma terceira via numa disputa contra Lula e Bolsonaro, aparece em 'versão light', segundo publicou o ESTADÃO. Em busca do apoio do Centrão, Ciro ganhou o apoio do economista liberal Paulo Rabello de Castro.

Nos cadernos de Economia dos jornalões, um tema que ganhou destaque foi a permanência do Pronampe. O projeto, aprovado pelo Senado, torna o programa uma linha permanente de crédito do governo, para além da pandemia. A senadora Kátia Abreu (PP-TO), relatora do projeto, fez um apelo durante a sessão do Senado para que o governo destine R\$ 10 bilhões à nova rodada do Pronampe, embora a equipe econômica queira destinar metade disso, R\$ 5 bilhões.

A inflação desacelerou e ganhou as páginas dos principais jornais do Brasil. No entanto, no acumulado de 12 meses chegou a 6,67% e se distanciou do teto da meta. Com trégua nos valores da gasolina, o IPCA desacelerou o ritmo de alta para 0,31% em abril. Em março, o indicador havia registrado aumento de 0,93%. O aumento nos custos de despesas básicas em 30% acima da inflação também foi parar nos jornais desta quarta-feira. No ano passado, para um IPCA de 4,5%, a energia elétrica subiu 9,12% e a alimentação em casa teve reajuste de 18,16%; este ano, foram os preços dos combustíveis que dispararam: 21,65% até março. Sobra pouca renda para outros tipos de gastos.

Presidente da Fecomércio RN comemora avanços em novo decreto estadual: "de grande importância" – AGORA RN – Rio Grande do Norte – 11/05/2021

Link	https://agorarn.com.br/ultimas/presidente-da-fecomercio-rn-se-posiciona-sobre-avancos-em-novo-decreto-estadual-de-grande-importancia/
------	---

Presidente da Fecomércio RN comemora avanços em novo decreto estadual: “de grande importância”

A governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT-RN) anunciou que um novo decreto estadual deve ser publicado ainda nesta terça-feira 11. Entre as medidas que visam combater o avanço da pandemia da Covid-19, o toque de recolher passa a ser aplicado apenas no período noturno, das 22h às 5h. A medida já gerou posicionamentos como o de Marcelo Queiroz, presidente da Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do Rio Grande do Norte (Fecomércio RN), que comemorou aquilo que chamou de “avanços do novo decreto”.

De acordo com a chefe do Executivo local, a “lei seca” foi suspensa, o que autoriza a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais.

Via assessoria de imprensa, Queiroz classificou que os avanços que o novo decreto traz são de grande importância para que o RN possa iniciar a recuperação do segmento do turismo potiguar, que segundo o presidente da Federação, enfrenta a maior crise de sua história.

“A liberação da venda de bebidas alcóolicas e a flexibilização do funcionamento de bares e restaurantes aos domingos são passos muito relevantes. O Sistema Fecomércio irá agora, junto com demais federações e entidades do setor produtivo, trabalhar na montagem de um plano de retomada específico para os segmentos de eventos e casas de recepção e, também, em um programa de conscientização dos empreendedores e dos clientes de bares e restaurantes para que a retomada permitida agora se dê com toda a responsabilidade que a pandemia ainda nos impõe. Afinal, os avanços precisam ser firmes e irreversíveis, o que só será possível com o comprometimento de todos nós com os protocolos e a biossegurança”.

Novo decreto

O documento autorizará a ampliação do funcionamento das atividades escolares; permissão de prática de esportes coletivos; liberação dos parques; e ampliação das atividades religiosas. A determinação terá validade de 14 dias, segundo a gestora estadual, a partir da data de sua publicação. O decreto atual perde a validade nesta terça.

“É fundamental o engajamento e o cumprimento responsável dos protocolos sanitários por parte de toda a sociedade; dos empresários e trabalhadores; Prefeituras e demais Poderes; e de você, cidadão e cidadã, para que não tenhamos retrocessos e avancemos no combate à pandemia”, compartilhou Fátima Bezerra em uma rede social, ao anunciar as ações a serem publicadas – provavelmente – em edição extra do Diário Oficial do Estado.

Comparando o futuro decreto com o atual, nota-se algumas mudanças, como, por exemplo, a retirada do toque de recolher de forma integral aos domingos e feriados, com exceção dos serviços essenciais.

Novo decreto: música ao vivo liberada com restrições. Confira o decreto completo – BZ

NOTÍCIAS – Rio Grande do Norte – 11/05/2021

Link	https://bznoticias.com.br/noticia/novo-decreto-musica-ao-vivo-liberada-com-restricoes-confira-o-decreto-completo
------	---

Novo decreto: música ao vivo liberada com restrições. Confira o decreto completo

11 MAI 2021

O novo decreto aprovado pela governadora Fátima Bezerra, que será publicado, prevê a liberação de música ao vivo, desde que em ambiente aberto, com no máximo um cantor e um instrumentista, "este último com o uso de máscara, sendo vedada interação com o público".

Também música ambiente, com equipamento eletrônico manuseado por apenas uma. Em ambas as apresentações, deve "ser respeitado o limite máximo de 55 decibéis, a ser medido de acordo com o procedimento previsto na NBR 10151, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT -, salvo hipótese de previsão normativa mais restrita".



Foto: .rnproducoesmusicais.com.br

A portaria sobre música ao vivo. Abaixo a íntegra do decreto:

Considerando os termos do Plano de Retomada Gradual da Atividade Econômica no Estado do Rio Grande do Norte, apresentado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN), Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte (FECOMERCIO), Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte (FAERN), pela Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste (FETRONOR) e Federação Norte-Riograndense de Futebol (FNF), publicado no Diário Oficial do Estado de 8 de julho de 2020;

Considerando a importância da retomada progressiva das atividades econômicas no Estado do Rio Grande do Norte, definida a partir de parâmetros e protocolos de saúde, por meio de planejamento responsável, ao lado das ações de combate à pandemia, de modo a resgatar a atividade econômica no Estado, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia e cuja relevância é fundamental para preservação dos empregos e da renda da população;

Considerando que o avanço na gradual abertura da atividade econômica está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e à Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19;

Considerando a edição do Decreto Estadual no 29.815, de 7 de julho de 2020, o qual dispôs sobre as medidas de saúde e a política de isolamento social rígido para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) durante a retomada gradual responsável das atividades econômicas no âmbito do Rio Grande do Norte;

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

Considerando o que o art. 1º do Decreto Estadual no 29.815, de 2020, prorrogou durante a execução do Cronograma de Retomada Gradual Responsável das Atividades Econômicas, a política de isolamento social rígido e as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), instituídas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando que o art. 2º do Decreto Estadual no 29.815, de 2020, determinou o adiamento da execução da Fração 2 da Fase 1 do Cronograma de Retomada Gradual Responsável das Atividades Econômicas até o dia 15 de julho de 2020;

Considerando que em razão do adiamento, a Fração 2 da Fase 1 será executada concomitantemente com a Fração 1 da Fase 2, prevista para iniciar no dia 15 de julho de 2020;

Considerando que nos termos do art. 3º do Decreto Estadual no 29.815, de 2020, a retomada das atividades econômicas e do funcionamento dos estabelecimentos está condicionada à obediência dos protocolos gerais de medidas sanitárias previstas no art. 14, parágrafo único, do Decreto Estadual no 29.742, de 4 de junho de 2020, sem prejuízo do cumprimento dos protocolos específicos para cada fração do cronograma e das disposições constantes do Plano de Retomada Gradual da Atividade Econômica no Estado do Rio Grande do Norte, elaborado por entidades representativas do setor produtivo;

Considerando que o art. 4º do Decreto Estadual no 29.815, de 2020, prevê que os protocolos específicos por segmento socioeconômico serão instituídos por ato conjunto do Secretário-Chefe do Gabinete Civil da Governadora do Estado, do Secretário de Estado da Saúde Pública e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico;

Considerando que a Portaria no 09/2020 - GAC/SESAP/SEDEC, de 13 de julho de 2020, e suas alterações posteriores, que disciplina as fases e medidas sanitárias gerais do Plano de Retomada Gradual da Atividade Econômica no Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a manutenção no índice de isolamento social em percentual em torno de 40% (quarenta por cento), conforme atualização publicada no Boletim Epidemiológico no 109, de 10 de julho de 2020, após a implementação da Fração 1 da Fase 1 do Cronograma para Retomada Gradual Responsável das Atividades Econômicas no Rio Grande do Norte;

Considerando a estabilização da taxa de transmissibilidade da COVID-19, tendo alcançado a média de 0,91 nos últimos 15 (quinze) dias e de 0,94 na última semana, consoante divulgação efetuada pelo Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);

Considerando a nova fase de combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio Grande do Norte conforme estabelecido pelas autoridades sanitárias estaduais, possibilitando a retomada gradual e cuidadosa das atividades não essenciais;

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

Considerando que o combate à pandemia e as medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

Considerando que a adoção de protocolos sanitários auxiliará na prevenção e na contenção da disseminação da pandemia, possibilitando que se salvem vidas e se evite a sobrecarga nas unidades hospitalares do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a instituição do Plano de Retomada Gradual da Atividade Econômica no Estado do Rio Grande do Norte, que prevê uma atuação coordenada do Estado com os Municípios potiguares e a sociedade civil, com o objetivo de retomar as atividades socioeconômicas e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19,

R E S O L V E M:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os protocolos específicos dos segmentos socioeconômicos de Alimentação I (restaurantes e food parks), Lojas e Serviços, na Fase 1, Fração 2, do Plano de Retomada Gradual da Atividade Econômica no Estado do Rio Grande do Norte, de que trata o Decreto Estadual no 29.742, de 4 de junho de 2020, e a Portaria no 09/2020 – GAC/SESAP/SEDEC, de 13 de julho de 2020.

Parágrafo único. Ficam autorizados à retomada gradual da atividade econômica de que trata o caput deste artigo, os seguintes segmentos socioeconômicos:

I - serviços de alimentação de até 300 m² (trezentos metros quadrados), dos seguintes ramos:

- a) restaurantes;
- b) food parks;

II - estabelecimentos com até 600 m² (seiscentos metros quadrados) e com "porta para a rua", dos seguintes ramos:

- a) comércio de móveis, eletrodomésticos e colchões;
- b) lojas de departamento e magazines não localizados dentro de shopping centers ou centros comerciais;
- c) agências de turismo;
- d) comércio de calçados;
- e) comércio de brinquedos, artigos esportivos e de caça e pesca; f) comércio de instrumentos musicais e acessórios;

- g) de equipamentos de áudio e vídeo;
- h) de eletrônicos e informática;
- i) de equipamentos de telefonia e comunicação;
- j) joalherias, relojoarias, bijuterias, souvenirs e artesanatos;
- k) comércio de cosméticos e perfumaria;
- l) comércio de plantas e flores;
- m) comércio de artigos usados.

Dos protocolos específicos

Art. 2o Além do protocolo geral estabelecido pela Portaria no 09/2020 – GAC/SESAP/SEDEC, de 13 de julho de 2020, os estabelecimentos e serviços autorizados a

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

funcionar na Fração 2 da Fase 1 deverão cumprir os seguintes protocolos específicos, sob pena de interdição, aplicação de multa e demais cominações legais:

- l - para os serviços de alimentação de até 300 m2 (restaurantes e food parks): a) máximo de 4 (quatro) pessoas por mesa;
- b) distância mínima de 2 m (dois metros) entre as mesas, retirando-se ou identificando-se as mesas e cadeiras que não poderão ser utilizadas;
- c) proibição de venda e consumo de bebida alcoólica no estabelecimento;
- d) o cliente somente poderá retirar a máscara para realizar as refeições;
- e) reforçar a higienização de mesas e cadeiras, repetindo o procedimento para cada mesa encerrada e antes de receber novos clientes;
- f) áreas de lavabo, pias e banheiros devem ter suas higienizações reforçadas e intensificadas, disponibilizar álcool gel 70% (70o INPM) nesses pontos e afixar instruções de lavagens de mãos e uso de álcool para conscientização dos clientes;
- g) organizar turnos específicos para limpeza, sem contato com as demais atividades do estabelecimento, realizando desinfecção antes do início dos turnos, nos intervalos e no fechamento;
- h) disponibilizar temperos em sachês individuais;
- i) adaptar o cardápio para a nova situação de controle sanitário;
- j) fica vedado o uso de venda em balcão;
- k) música ao vivo, desde que seja em ambiente aberto, com no máximo 1 (um) cantor e 1 (um) instrumentista, este último com o uso de máscara, sendo vedada interação com o público, e música ambiente, por equipamento eletrônico manuseado por apenas 1 (uma) pessoa, devendo, em ambos os casos, ser respeitado o limite máximo de 55 decibéis, a ser medido de acordo com o procedimento previsto na NBR 10151, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT -, salvo hipótese de previsão normativa mais restrita.
- l) pratos, talheres e galheteiros não devem ficar expostos na mesa, devendo somente ser levados ao cliente junto com a refeição;
- m) priorizar alternativas digitais para leitura do cardápio e, caso não seja possível, plastificar ou tornar a higienização do menu a mais prática e simples possível;
- n) orientar o cliente a pagar em cartões e, de preferência, por métodos de aproximação, e, quando usar dinheiro, higienizar as mãos depois de receber e, caso haja troco, entregá-lo em saquinho para o cliente;
- o) higienizar os banheiros a cada hora;
- p) promover o distanciamento entre as pessoas também na cozinha e, se possível, utilizar turnos de revezamento de trabalhadores.

II - para o comércio de móveis, eletrodomésticos, colchões, lojas de departamento e magazines não localizados dentro de shopping centers ou centros comerciais, agências de turismo, comércio de calçados, comércio de brinquedos, artigos esportivos e de caça e pesca, comércio de instrumentos musicais e acessórios, de equipamentos de áudio e vídeo, de eletrônicos/informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, joalherias, relojoarias, souvenirs, bijuterias e artesanatos, comércio de cosméticos e perfumaria, comércio de plantas e flores, comércio de artigos usados lojas de eletrônicos e de informática, lojas de instrumentos musicais e acessórios, lojas de equipamentos de áudio e vídeo, lojas de equipamentos de telefonia e comunicação, joalherias, relojoarias, comércio de joias, comércio de brinquedos artigos esportivos e de caça e pesca:

a) lotação máxima de uma pessoa por 5 m² (cinco metros quadrados) como padrão mínimo (supermercados obedecem ao protocolo da Associação Brasileira de Supermercados, em qualquer das fases ou frações);

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

b) utilização de canais online para continuar atendendo clientes;

c) se possível, isolar áreas dos estabelecimentos para facilitar o controle da operação.

d) evitar que os clientes manuseiem os produtos, porém, caso ocorra, deve-se imediatamente higienizar o material com hipoclorito de sódio a 2%;

III - os estabelecimentos de alimentação que fornecerem os serviços de self service, além dos protocolos específicos previstos no inciso I, deverão observar o seguinte:

a) o restaurante deve delimitar a área de fila, impedindo que o cliente possa se aproximar do buffet sem antes ter passado pelo processo de higienização das mãos;

b) o restaurante deve disponibilizar trabalhador no início da fila, que orientará o cliente a:

1. higienizar as mãos, com água e sabão ou com álcool 70% (70o INPM), seja líquido, borrifado nas mãos do cliente, ou gel;

2. calçar as luvas de plástico fornecidas pelo estabelecimento, antes de usar os utensílios para se servir;

3. fazer uso de máscara durante a elaboração do prato;

c) os alimentos no buffet devem ser cobertos com protetores salivares com fechamento traseiro e lateral;

d) oferecer talheres higienizados, ou talheres descartáveis, em embalagens individuais, além de manter os demais pratos, copos e utensílios protegidos;

e) o restaurante deve usar pequenas porções de saladas e outros itens, previamente organizadas, no intuito de diminuir o diálogo no momento do serviço.

IV - para os serviços de alimentação do sistema self service em que se possa fazer a migração para um modelo no qual os empregados sirvam o cliente, visando diminuir o manuseio de pratos e utensílios:

a) os responsáveis pelo serviço devem estar devidamente paramentados com luvas, máscara, touca e face shield;

b) os clientes que estiverem se servindo, devem fazer uso de máscaras no momento da elaboração do prato;

c) o restaurante deve usar pequenas porções de saladas e outros itens, previamente organizadas, no intuito de diminuir o diálogo no momento do serviço.

§ 1o Somente poderão funcionar os food parks localizados em ambientes abertos.

§ 2o Os food parks deverão indicar obrigatoriamente um responsável pelo empreendimento, que subscreverá o plano de enquadramento aos protocolos de retomada, a quem compete assegurar a aplicação de todos os protocolos exigidos para a retomada da atividade, respondendo, inclusive, perante aos órgãos de controle e fiscalização

§ 3o Caso não seja identificado o responsável legal de que trata o § 1o, os órgãos de fiscalização poderão determinar a interdição e fechamento do espaço imediatamente.

Disposições finais

Art. 3o Os serviços de alimentação (restaurantes, lanchonetes, food parks) não poderão utilizar-se de praças de alimentação onde mesas e cadeiras sejam de uso comum a clientes de empresas diversas.

Art. 4o As atividades econômicas autorizadas a funcionar deverão observar as diretrizes da Nota Informativa no 2/2020, de 8 de junho de 2020, do Centro de Referência

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

em Saúde do Trabalhador (CEREST) da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), e as Orientações Gerais aos Trabalhadores e Empregadores em Razão da Pandemia de COVID-19, do Ministério da Economia.

Art. 5o As atividades econômicas autorizadas a funcionar que não observarem as normas estabelecidas nesta Portaria, bem como as normas impostas pelo Plano de Retomada Gradual da Atividade Econômica no Estado do Rio Grande do Norte, estabelecidas pela Portaria no 09/2020-GAC/SESAP/SEDEC 13 de julho de 2020, estarão sujeitas à interdição até a adequação às normas sanitárias, bem como à responsabilização civil, administrativa e trabalhista.

Parágrafo único. O responsável legal da atividade econômica autorizada a funcionar poderá ser responsabilizado na esfera penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268, do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Art. 6o O descumprimento das determinações desta Portaria constitui infração de natureza sanitária sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei Complementar Estadual no 31, de 24 de novembro de 1982 (Código Estadual de Saúde), regulamentada pelo Decreto Estadual no 8.739, de 13 de outubro de 1983, no Decreto Estadual no 29.583, de 1o de abril de 2020, e nas demais normas estaduais de combate ao novo coronavírus, sem prejuízo das responsabilidades cabíveis.

Art. 7o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de julho de 2020, 199o da Independência e 132o da República.

RAIMUNDO ALVES JÚNIOR

Secretário-Chefe do Gabinete Civil da Governadora do Estado
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SILVIO TORQUATO FERNANDES

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

DOE No. 14.710 Data: 14.07.2020 Pág. 04 e 05

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

Íntegra do decreto:

DECRETO No 30.562, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Prorroga as medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e estabelece a retomada gradual atividades socioeconômicas.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual,

Considerando que o cenário epidemiológico decorrente da pandemia da COVID-19 ainda preocupa e inspira cuidados, a exigir prudência no processo de retomada das atividades socioeconômicas;

Considerando a importância de um planejamento responsável nas ações de combate à pandemia, definindo parâmetros e protocolos sanitários que, de um lado, assegurem a proteção à saúde e, de outro, permitam resgatar a atividade econômica no Estado, fundamental para a preservação dos empregos e da renda da população, afetados pelas necessárias restrições de funcionamento;

Considerando o Auxílio Emergencial demonstrar-se insuficiente à subsistência dos trabalhadores, agravado ainda pela demora na instrumentalização do pagamento das novas parcelas, o que dificulta a persistência das medidas de isolamento social rígido;

Considerando a Carta Conjunta no 001/2021-GP, apresentada pelas Federações e Entidades empresariais, representantes de empreendedores potiguares, integrado pela FIERN, FECOMÉRCIO/RN, FAERN, FETRONOR, SEBRAE, FACERN, FCDL, CDL Natal, ACRN, ACIM e ABRASEL, em que sugerem diversas medidas, dentre as quais a limitação e diferenciação dos horários de funcionamento dos diversos setores econômicos;

Considerando as diretrizes previstas no Documento Potiguar – Diretrizes para Retomada das Atividades Escolares nos Sistemas Estadual e Municipais de Ensino do Rio Grande do Norte, oriundo do Comitê de Educação para Gestão das Ações de Combate à Pandemia da COVID-19 e aprovado pela Resolução no 04, de 21 de setembro de 2020, do Conselho Estadual de Educação;

Considerando que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, vigentes entre 12 de maio e 27 de maio de 2021.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), em conjunto com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, fiscalizará o cumprimento das medidas restritivas, competindo-lhes o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento do estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. As forças de segurança do Estado do Rio Grande do Norte promoverão operações constantes para garantir a aplicação das medidas dispostas neste Decreto, bem como assegurar o distanciamento social e coibir aglomerações, sem prejuízo das ações complementares de fiscalização e planejamento a serem realizadas pelos municípios.

CAPÍTULO II

DO TOQUE DE RECOLHER

Art. 3º Fica mantido o "toque de recolher", consistente na proibição de circulação de pessoas em todo o Estado do Rio Grande do Norte, como medida de diminuição do fluxo populacional em ruas e espaços públicos e consequente mitigação de aglomerações, vigente das 22h às 05h da manhã do dia seguinte, todos os dias da semana.

§ 1º Não se aplicam as medidas de toque de recolher às seguintes atividades:

- I – serviços públicos essenciais;
- II – serviços relacionados à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares, atividades de podologia, entre outros;
- III – farmácias, drogarias e similares, bem como lojas de artigos médicos e ortopédicos;
- IV – supermercados, mercados, padarias, feiras livres e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar, vedada a consumação no local no período do toque de recolher;
- V – atividades de segurança privada;
- VI – serviços funerários;
- VII – petshops, hospitais e clínicas veterinárias;
- VIII – serviços de imprensa e veiculação de informação jornalística;
- IX – correios, serviços de entregas e transportadoras;
- X – postos de combustíveis e distribuição de gás;
- XI – hotéis, flats, pousadas e acomodações similares;
- XII – lavanderias;
- XIII – atividades financeiras e de seguros;
- XIV – atividades de construção civil;
- XV – serviços de telecomunicações e de internet, tecnologia da informação e de processamento de dados;
- XVI – atividades industriais;
- XVII – serviços de manutenção em prédios comerciais, residenciais ou industriais, incluindo elevadores, refrigeração e demais equipamentos;
- XVIII – serviços de transporte de passageiros;
- XIX – serviços de suporte portuário, aeroportuário e rodoviário; XX – cadeia de abastecimento e logística.

§ 2º Em qualquer horário de incidência do toque de recolher, os estabelecimentos comerciais de qualquer natureza e prestadores de serviço poderão funcionar exclusivamente por sistema de entrega (delivery), drive-thru e take away.

§ 3º Os estabelecimentos de alimentação relacionados nas Portarias Conjuntas GAC/SESAP/SEDEC no 11/2020 e no 15/2020 disporão de 60 (sessenta) minutos de tolerância, após o início da vigência do toque de recolher previsto no caput deste artigo, exclusivamente para o encerramento de suas atividades presenciais, vedado o atendimento de novos clientes.

§ 4º Aplicam-se aos restaurantes localizados no interior de hotéis e pousadas os mesmos protocolos sanitários dos demais estabelecimentos do ramo

§ 5o Durante a vigência do toque de recolher é permitido o deslocamento de pessoas entre o local de trabalho e o domicílio residencial, bem como nos casos dos serviços excetuados pelos §§ 1o e 3o deste artigo, pelo art. 11, § 2o deste Decreto e em situações de emergência, seja por meio de serviço de transporte de passageiros ou veículo próprio.

CAPÍTULO III

DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS GERAIS

Art. 4o Sem prejuízo dos Protocolos Gerais estabelecidos na Portaria Conjunta no 002/2021-GAC/SESAP/SEDEC, de 19 de março de 2021, as atividades com atendimento presencial deverão seguir as regras de funcionamento estabelecidas no Anexo Único deste Decreto.

Da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção

Art. 5o Permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Estado do Rio Grande do Norte, consistente no uso obrigatório de máscara de proteção facial por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território estadual, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:

I – pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;

II – crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

III – aqueles que, utilizando máscara de proteção facial, estiverem sentados à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

§ 1o Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos de transporte de passageiros ficam obrigados a exigir o uso de máscaras de proteção facial pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores e usuários.

§ 2o Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados devem fornecer as máscaras de proteção facial a seus servidores, funcionários e colaboradores.

Do dever especial de proteção ao idoso e à pessoa com comorbidade

Art. 6o Diante do atual quadro da pandemia e com o objetivo de minimizar o risco de contágio pelo novo coronavírus, orienta-se aos idosos e às demais pessoas enquadradas no grupo de risco da COVID-19 que observem a recomendação de intensificação dos cuidados com a sua circulação, ainda que com o uso obrigatório de máscaras de proteção facial.

Dos protocolos no ambiente de trabalho

Art. 7o Com o específico fim de evitar a propagação do novo coronavírus, todos os estabelecimentos comerciais e industriais devem cumprir as normas sanitárias estabelecidas no Decreto no 29.742, de 04 de junho de 2020 e nos protocolos sanitários específicos estabelecidos pelas Portarias Conjuntas, bem como as medidas a seguir estabelecidas:

I – intensificar a triagem dos trabalhadores sintomáticos;

II – realizar testes de diagnóstico em todos os trabalhadores sintomáticos III – realizar rastreio de contatos;

IV – proceder com a notificação dos casos aos órgãos de acompanhamento de controle epidemiológico do Estado e acionar a Secretaria Municipal de Saúde local para auxiliar na realização da investigação do caso e de rastreamento de contatos;

V – afastar o trabalhador sintomático e seus contatos pelo período recomendado de isolamento domiciliar.

Art. 8o Sem prejuízo da observância aos protocolos sanitários específicos, os responsáveis pelos estabelecimentos em funcionamento deverão:

I – orientar e cobrar de seus clientes e trabalhadores o cumprimento dos protocolos específicos de segurança sanitária;

II – esclarecer junto aos trabalhadores que a prestação de declarações falsas, posteriormente comprovadas, os sujeitará à responsabilização criminal, bem como às sanções decorrentes do exercício do poder diretivo patronal;

III – disponibilizar equipamentos de proteção individual aos trabalhadores, de acordo com o risco à exposição;

IV – utilizar produtos de limpeza e desinfecção registrados na ANVISA.

§1o A empresa deve fornecer máscaras de proteção facial em quantidade suficiente aos seus trabalhadores, devendo haver a substituição sempre que estiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar, nos seguintes termos:

I – preferencialmente do modelo PFF2; ou

II – se descartáveis, deverá haver a substituição da máscara a cada 3 (três) horas;

III – em situações excepcionais, de tecidos, associando-as a outra medida de proteção definida Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), como face shield ou maior distanciamento entre os postos de trabalho.

§2o A Secretaria de Estado de Saúde Pública editará norma complementar sobre utilização e substituição de máscaras, assim como associação de outros meios de proteção facial.

CAPÍTULO IV

DAS MEDIDAS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS SOCIOECONÔMICOS

Art. 9o Com o fim específico de evitar a propagação do novo coronavírus (COVID-19), permanecem suspensos, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte:

I – o funcionamento de circos, parques de diversões, museus, bibliotecas, teatros, cinemas e demais equipamentos culturais;

II – a realização de shows, festas ou qualquer outra modalidade de eventos de massa, inclusive os realizados em locais privados, como os condomínios edilícios.

III – as atividades recreativas em clubes sociais.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede o funcionamento para fins de administração, manutenção e fiscalização das atividades elencadas.

Art. 10. Sem prejuízo da observância dos protocolos sanitários vigentes, fica autorizada a abertura e funcionamento das seguintes atividades:

I – os parques naturais, públicos ou privados, em áreas urbanas ou rurais, com redução de 50% de sua capacidade máxima;

II – as atividades esportivas profissionais, previstas em agenda de campeonatos oficiais, desde que observada a proibição de público, bem como a realização de testagem em todos os participantes às vésperas de cada jogo;

III – a prática de esportes coletivos em arenas, clubes esportivos, academias e similares;

Parágrafo único. A autorização para realização de eventos corporativos, técnicos, científicos, culturais, artísticos, sociais, comemorativos e afins, serão objeto de plano específico de retomada gradual, instrumentalizado por meio de Portaria Conjunta.

Das atividades religiosas

Art. 11. Fica permitida a abertura das igrejas, templos, espaços religiosos de matriz africana, centros espíritas, lojas maçônicas e estabelecimentos similares, inclusive para atividades de natureza coletiva, respeitados os protocolos sanitários vigentes, especialmente o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, a limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5 m² (cinco metros quadrados) de área do estabelecimento ou frequência não superior a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima, podendo chegar a 50% (cinquenta por cento) dessa capacidade se utilizadas as áreas abertas, mediante prévia autorização da vigilância sanitária.

§ 1o Na hipótese do caput deste artigo, fica o dirigente do templo responsável por assegurar o controle e a higienização do local, bem como por orientar os frequentadores acerca dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus.

§2o Fica autorizada, na vigência do toque de recolher previsto no art. 3o deste Decreto, a realização de atividades de natureza religiosa de forma virtual, sem a presença de público, ficando a equipe responsável para a preparação da celebração ressalvada da restrição de circulação.

Do Transporte Público Intermunicipal

Art. 12. Fica mantida a proibição de transportar passageiros em pé no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Rio Grande do Norte (STIP/RN), sem prejuízo do disposto no Decreto Estadual no 29.927, de 14 de agosto de 2020, bem como, no que couber, as medidas previstas na Portaria no 017/2020 – GAC/SESAP/SEDED, de 31 de julho de 2020.

Parágrafo único. O condutor deverá impedir o acesso de passageiros sem utilização de máscara de proteção facial, e em caso de recusa do usuário, acionará a autoridade policial para adoção das medidas cabíveis.

Das atividades de ensino

Art. 13. Observado o cumprimento dos protocolos sanitários previstos no “Documento Potiguar – Diretrizes para Retomada das Atividades Escolares nos Sistemas Estadual e Municipais de Ensino do Rio Grande do Norte”, as instituições de ensino poderão ampliar seu funcionamento de forma gradual, em sistema híbrido e de modo facultativo, às seguintes séries educacionais:

médio; médio;

I – a partir de 17 de maio, o 6o e o 7o ano do ensino fundamental e a 2a série do ensino II – a partir de 31 de maio, o 8o e o 9o ano do ensino fundamental e a 1a série do ensino

III – a partir de 17 de maio, o ensino técnico profissionalizante.

§ 1o Permanecem suspensas as aulas presenciais, para os níveis, etapas e modalidades educacionais não contemplados nos incisos do caput, das unidades das redes pública e privada de ensino, incluindo instituições de ensino superior, devendo, quando possível, manter o ensino remoto.

§ 2º Não se sujeita à previsão do § 1º as atividades de educação em que o ensino remoto seja inviável, exclusivamente para treinamento de profissionais de saúde, bem como aulas práticas e laboratoriais para concluintes do ensino superior.

§ 3º A natureza de essencialidade da atividade educacional não afasta a incidência sobre esse setor de normas restritivas com vistas a coibir a disseminação do novo coronavírus.

Art. 14. No tocante à rede pública estadual de ensino, considerando a decisão lavrada em termo de audiência conciliatória nos autos do Processo no 0800487-05.2021.8.20.5001, a retomada das aulas presenciais está condicionada à elaboração do "plano de retomada das atividades escolares presenciais com protocolo sanitário e pedagógico" em consonância com os dados epidemiológicos no Estado do Rio Grande do Norte, a ser apresentado até o dia 12 de maio de 2021.

Parágrafo único. O Estado do Rio Grande do Norte editará ato normativo específico para apresentação e divulgação do Plano de Retomada às atividades escolares presenciais na rede pública estadual, nos termos do caput deste artigo.

Art. 15. Os diretores e responsáveis legais das instituições de ensino, cujo funcionamento híbrido esteja permitido, deverão observar, sem prejuízo das medidas constantes nos artigos 7º e 8º deste Decreto, todas as normas atinentes à medicina e segurança do trabalho, considerando o dever constitucional de manutenção de um ambiente laboral sadio para colaboradores, docentes e discentes, sob pena de responsabilização civil.

Parágrafo único. Fica recomendado aos gestores educacionais a priorização do trabalho remoto aos profissionais da educação integrantes do grupo de risco da COVID-19.

CAPÍTULO V

DAS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS MUNICÍPIOS

Art. 16. Para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, os municípios deverão pautar-se para além dos deveres constitucionais, pelas seguintes diretrizes:

- I – predominância dos interesses da coletividade na prevenção de contágio e enfrentamento da pandemia;
- II – fiscalização do cumprimento das medidas sanitárias;
- III – implantação coordenada, simultânea e regionalizada das medidas de restrição;
- IV – esclarecimento à população da situação pandêmica;
- V – publicidade e transparência na realização das despesas públicas e na gestão das medidas adotadas;

Das recomendações aos Municípios

Art. 17. Como medida de contingência à disseminação do novo coronavírus e visando reduzir aglomerações, recomenda-se aos municípios a adoção das seguintes medidas:

- I – disciplinar o acesso do público às praias, lagoas, cachoeiras, açudes, rios e similares;
- II – definir horários prioritários para pessoas idosas e em grupo de risco nos serviços em que permitido o funcionamento, especialmente nos serviços bancários e nos estabelecimentos de comércio de gêneros alimentícios;
- III – determinar a diferenciação de horários de funcionamento para cada setor de atividade econômica, restringindo o quantitativo de pessoas por grupo familiar em estabelecimentos comerciais;
- IV – proibir o transporte de passageiros em pé nos transportes públicos municipais;
- V – disciplinar o funcionamento do transporte coletivo urbano, de modo a evitar aglomerações e demanda concentrada em determinados horários, conforme protocolos sanitários do setor.
- VI – impedir o acesso de passageiros sem utilização de máscara de proteção facial em transportes públicos ou privados de passageiros;
- VII – determinar aos condutores de veículos de transporte de passageiros a proibição de acesso sem o uso de máscaras de proteção facial.
- VIII – realizar campanhas de divulgação e esclarecimento da atual situação pandêmica, inclusive da superlotação da rede hospitalar, bem como da necessidade de adoção de medidas sanitárias, utilização de máscaras de proteção facial, distanciamento social, dentre outros, com uso de linguagem simples e de fácil entendimento e utilização de meios de comunicação de fácil acesso à população, como carros de som, veiculação em redes sociais, dentre outros.
- IX – reorganizar as feiras livres e similares, de modo a assegurar o distanciamento social, evitando-se aglomeração de pessoas e contatos proximais, mantendo as condições de higiene dos respectivos ambientes, observadas as recomendações da autoridade sanitária e o disposto no Decreto Estadual no 29.583, de 1º de abril de 2020, e as alterações promovidas pelo Decreto Estadual no 29.600, de 08 de abril de 2020;

X – articular a implantação coordenada das medidas de restrição, no âmbito de suas Regionais de Saúde (URSAP), de forma a garantir sua aplicação de forma simultânea, possibilitando a otimização do planejamento das ações de assistência e a constante avaliação do cenário epidemiológico.

Do dever de fiscalização pelo município

Art. 18. Os municípios deverão intensificar a fiscalização do cumprimento das medidas

sanitárias de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus estabelecidas por este Decreto e nos

protocolos setoriais, coibindo aglomerações, seja em espaços públicos ou privados, abertos ou fechados, sem prejuízo da possibilidade de, no âmbito de sua competência, editar medidas mais restritivas.

Parágrafo único. Para cumprimento das disposições do caput deste artigo, o Estado do Rio Grande do Norte disponibilizará suas forças de segurança aos municípios, por meio das operações do Programa Pacto Pela Vida.

CAPÍTULO VI

DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS

Art. 19. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento dos protocolos sanitários e das medidas estabelecidas neste Decreto, sob pena de multa, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em lei.

§ 1º A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, I – às multas previstas nos artigos 15 e seguintes do Decreto Estadual no 29.742, de 04 de junho de 2020;

II – às penas previstas no art. 10 da Lei Federal no 6.437, de 20 de agosto de 1977;

III – ao enquadramento nas infrações e penalidades constantes dos art. 268 e 330 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

IV – à suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19;

V – à interdição total ou parcial do evento, instituição, estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização declinados neste Decreto.

§ 2º As multas aplicadas pelos municípios no cumprimento do seu dever de fiscalização das medidas sanitárias serão recolhidas ao Fundo Municipal de Saúde, observadas as normas de cada ente.

§ 3º As multas aplicadas pelo Estado no cumprimento do seu dever de fiscalização das medidas sanitárias serão recolhidas ao Fundo Estadual de Saúde.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. A Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) editará os atos complementares ao presente Decreto, devendo consultar e coordenar a edição de tais atos de forma conjunta com as demais pastas de governo que eventualmente sejam atingidas pelas matérias.

Parágrafo único. Continuam válidos os atos complementares aos Decretos Estaduais no 30.419, de 17 de março de 2021, 30.388, de 05 de março de 2021, 30.383, de 26 de fevereiro de 2021, 30.458, de 1º de abril de 2021, e 30.516, de 22 de abril de 2021, bem como todos os protocolos específicos já editados por meio de portarias conjuntas.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 11 de maio de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

FÁTIMA BEZERRA

Cipriano Maia de Vasconcelos

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADES COM ATENDIMENTO PRESENCIAL

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

Centros comerciais, shopping center, galerias e estabelecimentos congêneres

- Portaria Conjunta no 002, de 19 de março de 2021;
- Portaria Conjunta no 014, de 20 de julho de 2020;
- Portaria Conjunta no 018, de 04 de agosto de 2020;
- Horário de funcionamento das lojas: 10h às 20h;
- Praças de alimentação: 11h às 22h, com tolerância de 60 (sessenta minutos) para encerramento das atividades.
- Capacidade 50% limitada ou 1 pessoa para cada 5m², o que for menor;

- Adoção dos protocolos geral e setorial específico.

Comércio, Serviços e Turismo

- Portaria Conjunta no 002, de 19 de março de 2021;
- Portaria Conjunta no 010, de 13 de julho de 2020;
- Horário de funcionamento: 08h30 às 16h30;
- Capacidade 50% limitada ou 1 pessoa para cada 5m², o que for menor;
- Adoção dos protocolos geral e setorial específico.

Food parks, restaurantes, bares, lojas de conveniência e similares

- Portaria Conjunta no 002, de 19 de março de 2021;
- Portaria Conjunta no 011, de 13 de julho de 2020;
- Portaria Conjunta no 015, de 27 de julho de 2020;
- Horário de funcionamento: 11h às 22h, com tolerância de 60 (sessenta) minutos para encerramento das atividades presenciais;

- Capacidade 50% limitada ou 1 pessoa para cada 5m², o que for menor;
- Adoção dos protocolos geral e setorial específico;
- Consumo e atendimento apenas para clientes sentados, exceto lojas de conveniência;
 - Salões de beleza, barbearias e afins
- Portaria Conjunta no 002, de 19 de março de 2021;
- Portaria Conjunta no 010, de 13 de julho de 2020;
- Capacidade 50% limitada ou 1 pessoa para cada 5m², o que for menor;
- Adoção dos protocolos geral e setorial específico.
 - Academias de ginástica, box de crossfit, estúdios de pilates e afins.
- Portaria Conjunta no 002, de 19 de março de 2021;
- Portaria Conjunta no 012, de 13 de julho de 2020;
- Portaria Conjunta no 018, de 04 de agosto de 2020;
- Horário de funcionamento: 05h às 22h;
 - Horário de funcionamento: 05h às 22h;
 - Capacidade 50% limitada ou 1 pessoa para cada 6,25m², o que for menor;
 - Adoção dos protocolos geral e setorial específico.

**CNC mantém em 3,3% projeção de crescimento do volume de vendas no varejo – REVISTA
ANAMACO – São Paulo – 11/05/2021**

Link	http://www.revistaanamaco.com.br/cnc-mantem-em-33-projecao-de-crescimento-do-volume-de-vendas-no-varejo
------	---

CNC MANTÉM EM 3,3% PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO DO VOLUME DE VENDAS NO VAREJO

📅 11/05/2021 / 👤 da Redação / 📁 Cenário Econômico / 📄

Texto: Redação Revista Anamaco

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) manteve em 3,3% a previsão de crescimento do volume das vendas no varejo em 2021, após a divulgação da Pesquisa Mensal de Comércio (PMC), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apurou que as vendas no comércio varejista recuaram 0,6% em março.

Na avaliação de José Roberto Tadros, presidente da entidade, a tendência é que as vendas só reajam de forma mais consistente a partir da segunda metade do ano, diante de um grau maior de imunização da população e de menos restrições ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais. "A ausência do auxílio emergencial e a contração do mercado de trabalho ao longo do primeiro trimestre deste ano impactaram negativamente os resultados das vendas no varejo", afirma Tadros, ressaltando que as variações negativas na circulação de consumidores ainda ditam o ritmo das vendas.

Presidente da Fecomercio ressalta importância da flexibilização no novo decreto do Estado do RN – BLOG THAISA GALVÃO – Rio Grande do Norte – 12/05/2021

Link	https://www.thaisagalvao.com.br/2021/05/12/presidente-da-fecomercio-ressalta-importancia-da-flexibilizacao-no-novo-decreto-do-estado-do-rn/
------	---

Presidente da Fecomercio ressalta importância da flexibilização no novo decreto do Estado do RN

[0] Comentários | [Deixe seu comentário.](#)

Do presidente da Federação do Comércio do Rio Grande do Norte, Marcelo Queiroz, sobre o novo decreto da governadora Fátima Bezerra:

“Os avanços que o Decreto traz são de grande importância para começarmos a recuperar um segmento do nosso turismo que está enfrentando a maior crise de sua história. A liberação da venda de bebidas alcólicas e a flexibilização do funcionamento de bares e restaurantes aos domingos são passos muito relevantes. O Sistema Fecomércio irá agora, junto com demais federações e entidades do setor produtivo, trabalhar na montagem de um plano de retomada específico para os segmentos de eventos e casas de recepção e, também, em um programa de conscientização dos empreendedores e dos clientes de bares e restaurantes para que a retomada permitida agora se dê com toda a responsabilidade que a pandemia ainda nos impõe. Afinal, os avanços precisam ser firmes e irreversíveis, o que só será possível com o comprometimento de todos nós com os protocolos e a biossegurança”.

Link

<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/financiamento-imobilia-rio-tera-alta-de-34-em-2021/510043>

Financiamento imobiliário terá alta de 34% em 2021

« MERCADO » Expectativa é de que até R\$ 170 bilhões sejam usados para financiar a compra de imóveis. Setor tem tido crescimento expressivo



MAGNUS NASCIMENTO

BATE PAPO

Eduardo Zylberstajn

Consultor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe)

“Estamos na fase boa do ciclo no mercado”

Por que o financiamento imobiliário está subindo tanto, em um país com crescimento econômico tão baixo e desemprego tão alto? O setor imobiliário vai continuar aquecido?

O mercado imobiliário é bastante cíclico e, atualmente, estamos na fase 'boa do ciclo'. Depois da crise de 2015, vivemos anos de poucos lançamentos e poucas vendas. Atualmente, juros baixos e uma demanda por novos arranjos domiciliares, renovada pela pandemia, devem ajudar a termos alguns anos positivos. Acredito que o setor deve continuar aquecido, sim.

Agora é uma boa hora para comprar ou vender um imóvel?

Os preços dos imóveis ainda não recuperaram as perdas do fim da década passada. Desde o pico, em dezembro de 2014, os preços es-

Crescimento do setor imobiliário foi de 57,5% em 2020. Diminuição dos juros foi principal fator

Depois de crescer 57,5% no ano passado - com R\$ 124 bilhões liberados pelos bancos -, o volume de financiamentos imobiliários deu um novo salto de 113% no primeiro trimestre de 2021, na comparação com os três primeiros meses do ano passado. De acordo com os dados da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip), as operações entre janeiro e março chegaram ao valor recorde de R\$ 43,1 bilhões, com 187,6 mil unidades vendidas.

NÚMEROS

R\$ 43 bi

é o valor das operações de crédito entre janeiro e março de 2021

113%

é a porcentagem do crescimento no setor nos três primeiros meses, em comparação com 2020

85 metros quadrados, por R\$ 290 mil. Lobato pagou 40% de entrada e financiou o restante no banco. "As parcelas ficaram em torno de R\$ 1.600, o que é ótimo para um apartamento na região central."

Selic sobe

De acordo com os dados do Banco Central, mesmo com o início do ciclo de alta da Selic (os juros básicos da economia) em 2021, a taxa média de juros do crédito imobiliário para pessoas físicas foi de apenas 6,9% ao ano

E a avaliação é de que, mesmo com o início do processo de alta de juros no Brasil e da escalada dos preços de materiais de construção, a expansão do setor imobiliário deve continuar nos próximos meses. Em meio à forte demanda dos brasileiros pela casa própria ou por novos imóveis, o setor já projeta crescimento superior a 30% nos financiamentos para este ano, ainda que a economia do País esteja sendo afetada pela segunda onda da pandemia de covid-19.

O bom desempenho registrado em março reforçou o otimismo da Abecip, que atualizou sua projeção de crescimento neste ano de 27% para 34%. A expectativa é de que até R\$ 170 bilhões sejam usados neste ano para financiar a compra de imóveis novos e usados. Para a presidente da entidade, Cristiane Portella, vários fatores impulsionam a aquisição de moradias, a despeito da crise econômica.

"Em primeiro lugar, ainda há um déficit habitacional muito grande no Brasil, o que significa que há uma demanda enorme para a aquisição da primeira casa ou a troca pela segunda. E também tivemos uma redução importante nos juros", afirma, em referência à queda verificada em 2020.

Segundo Cristiane, em financiamentos longos, de 20 ou 30 anos, qualquer redução na taxa de juros tem impacto considerável no valor da prestação, que

passa a caber no bolso do comprador. "A conjuntura atual colocou muito mais pessoas no jogo, em condição de comprar um imóvel ou mudar para um maior", avalia.

Busca pelo imóvel

A cuidadora de idosos Maria Sonia Carvalho da Silva, de 47 anos, aproveitou o juro baixo para comprar um apartamento na planta da MRV, em Araçatuba (SP), em meados de abril. "As parcelas ficaram menores do que se eu pagasse aluguel", diz. Ela usou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para a entrada e conseguiu um financiamento da Caixa para comprar o imóvel de 49 metros quadrados de R\$ 130 mil, que deve ser entregue entre março e abril de 2022.

Durante as buscas por um apartamento para alugar no bairro de Santa Cecília, em São Paulo, o professor de inglês Igor Ferreira Lobato, de 29 anos, percebeu que, com as condições melhores de financiamento, poderia comprar um imóvel. "Com as minhas economias e o FGTS, eu tinha o suficiente para a entrada de um apartamento de até R\$ 400 mil", conta.

A busca deu certo e, em fevereiro, ele fechou a compra de um apartamento "todo reformado e muito bem localizado", de

em março deste ano - o menor valor da série histórica. Em comparação, em janeiro do ano passado, o juro médio da modalidade estava em 7,4%.

"Outra questão positiva é a possibilidade de se usar diferentes indexadores no financiamento. O consumidor acaba tendo mais opções, o que acirra a competição entre os bancos. Com isso, não temos visto o repasse direto da alta da Selic, pelo menos por enquanto", diz Cristiane Portella.

Desde março, o BC já elevou a Selic de 2% para 3,5% ao ano. O aumento, em tese, também deveria encarecer o juro para o mutuário da casa própria. "Em um mercado em transformação, os bancos passaram a valorizar ainda mais o relacionamento de longo prazo com os clientes", diz a executiva da Abecip.

Por outro lado, enquanto as classes média e alta aproveitam o momento para financiarem imóveis, o governo Bolsonaro zerou verbas para o Minha Casa Minha Vida e as obras de 200 mil casas para as classes mais pobres vão ser paralisadas. Mas, segundo José Carlos Martins, presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), esse corte de recursos para a moradia população mais pobre deve ser revertido em breve. "É um problema tão absurdo, sem sentido, que só posso acreditar que o bom senso vai prevalecer. Por isso, estou tranquilo", diz.

tão 24% mais baixos em termos reais segundo o Índice FipeZap residencial. Agora, uma boa hora para comprar sempre é algo muito peculiar de cada família. As pessoas devem ponderar sempre quanto tempo pretendem ficar no imóvel, levando em conta aspectos de planejamento familiar e profissional. Se houver alta chance de ter de se mudar no curto prazo, o aluguel pode ser uma alternativa melhor quando os custos de reformas, corretagem e impostos são levados em conta.

Qual será o impacto da alta dos juros, iniciada agora pelo BC, para esse mercado?

Quando os juros caem, o mercado é estimulado e quando sobem o mercado costuma sofrer. A questão é que estamos saindo de um patamar de juros extremamente baixos para um patamar de juros ainda baixos - portanto o movimento positivo deve perder apenas pouca força e se manter com alguma firmeza (desde que o aumento nos juros seja relativamente limitado).

Investir em imóveis neste momento é um bom negócio para quem está com dinheiro?

Depende de vários aspectos. Um dos principais que me preocupam é a concentração do patrimônio: quando o dinheiro está investido no mercado financeiro, é mais fácil diversificar. Quando o dinheiro vai para imóveis, normalmente compra-se um só e isso aumenta o risco. E se os juros subirem mais e mais rápido do que o previsto? Isso sem falar que se aquele dinheiro de repente for necessário, é difícil vender rapidamente um imóvel.

12/05/2021

Link

<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/decreto-libera-bebidas-alcoolicas-e-amplia-aulas-no-estado/510051>

Decreto libera bebidas alcoólicas e amplia aulas

« FLEXIBILIZAÇÃO » Novo conjunto de normas relacionadas à covid no Rio Grande do Norte entra em vigor hoje e libera atividades comerciais

ÍCARO CARVALHO

Repórter

A governadora Fátima Bezerra anunciou nessa terça-feira (11), medidas de flexibilização em novo decreto relativo à Covid-19. O texto será publicado nesta quarta-feira (12), data em que o atual Decreto Nº 30.516, de 22 de abril, perde a validade. Entre as novas diretrizes estão a manutenção do toque de recolher das 22h às 05h todos os dias, excluindo a integralidade aos domingos e feriados, liberação de venda de bebidas alcoólicas em bares e restaurantes e ampliação das atividades presenciais em séries do Ensino Fundamental e Médio nas escolas. Além disso, atividades religiosas, antes limitadas à frequência de 30%, também passarão por flexibilização.

As medidas foram anunciadas no final da tarde dessa terça-feira (11), após reunião entre secretários de Estado e equipe econômica do Governo. Segundo a governadora Fátima Bezerra, as medidas valerão por 14 dias. “Diante do quadro epidemiológico que ainda inspira muitos cuidados, e levando-se em consideração a realidade socioeconômica, estamos prorrogando algumas medidas por 14 dias. No entanto, alguns ajustes já puderam ser iniciados”, disse a governadora Fátima Bezerra em sua

conta no Twitter.

O decreto que hoje perde a validade explicitava o “toque de recolher” das 22h às 05h da manhã do dia seguinte, com exceção dos serviços essenciais, e aos domingos e feriados, em horário integral. O texto também suspendia a venda para consumo no local de bebidas alcoólicas, em qualquer estabelecimento comercial, incluindo hotéis e pousadas, bem como o consumo em locais de acesso ao público, como conveniências, bares, restaurantes e similares, independentemente do horário.

A Prefeitura de Natal, no último dia 23, chegou a editar decreto diferente, liberando a venda de bebidas, o que provocou um recurso do Estado na esfera judicial local. Em liminar do dia 24 de abril, o desembargador Cláudio Santos, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), autorizou a venda, mas o Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão do Ministro Alexandre de Moraes, derrubou a liminar e o decreto estadual voltou a se sobrepor ao do Poder Executivo Municipal.

Segundo Fátima Bezerra, as novas medidas do decreto foram tomadas após diálogo com os Poderes, a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn) e o setor empresarial. O presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Tu-



(...) estamos prorrogando algumas medidas por 14 dias. No entanto, alguns ajustes já puderam ser iniciados”

FÁTIMA BEZERRA

Governadora



A liberação da venda de bebidas alcoólicas e a flexibilização do funcionamento de bares e restaurantes aos domingos são passos muito relevantes”

MARCELO QUEIROZ

Presidente da Fecomércio RN

rismo do RN (Fecomércio RN), Marcelo Queiroz, disse que o decreto começa a “recuperar um segmento do nosso turismo que está enfrentando a maior crise de sua história”.

“A liberação da venda de bebidas alcoólicas e a flexibilização do funcionamento de bares e restaurantes aos domingos são passos muito relevantes. O Sistema Fecomércio irá agora, junto com demais federações e entidades do setor produtivo, trabalhar na montagem de um plano de retomada específico para os segmentos de eventos e casas de recepção e, também, em um programa de conscientização dos empreendedores e dos clientes de bares e restaurantes para que a retomada permitida agora se dê com toda a responsabilidade que a pandemia ainda nos impõe”, apontou Marcelo Queiroz.

Leitos

Atualmente, segundo dados da plataforma Regula RN, que monitora em tempo real o quadro assistencial da pandemia de Covid-19 no Rio Grande do Norte, o Estado tinha, às 19h24 dessa terça-feira (11), ocupação de 89,02% nos leitos críticos. Havia pelo menos 25 leitos críticos disponíveis e uma fila de espera de 13 pacientes com esse perfil. Nas regiões, a ocupação no Oeste estava em 99,1%, no Seridó 95% e na região Metropolitana, 90,9%.



Bares e restaurantes poderão voltar a vender bebida alcoólica para consumo no local e abrirão em tempo integral aos domingos

Decreto amplia retorno às aulas presenciais

O novo decreto estadual amplia o retorno das atividades presenciais para mais séries (anos) dos Ensino Fundamental e Médio. A medida vai ampliar a liberação das aulas no formato híbrido (presencial e virtual) para estudantes do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental e do 2º ano do Ensino Médio. No último decreto, de 22 de abril, estavam liberadas apenas as atividades nas escolas até o 5º ano do Ensino Fundamental I e para estudantes do 3º ano do Ensino Médio. Com isso, continuarão ainda no ensino remoto os alunos do 8º e 9º ano do Fundamental e do 1º ano do Ensino Médio. O Governo do Estado informou que as medidas para o retorno estão sendo feitas de forma escalonada.

Com relação às aulas da rede pública estadual, a situação segue indefinida, uma vez que o

caso está sendo discutido na esfera judicial. No último dia 29 de abril, o Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou uma liminar do Tribunal de Justiça do RN que determinava a volta às aulas presenciais na rede estadual, atendendo a um pedido do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN).

O Governo do Estado chegou a publicar um decreto autorizando o retorno, no dia 28 de abril, mas precisou revogar a medida após a decisão do STF. Há um acordo com o Ministério Público para que a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC) apresente, nesta quarta-feira (12), um plano de retomada das aulas presenciais na rede estadual.

Vacina

A Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap), recebeu

na manhã desta terça-feira (11) o segundo carregamento de vacinas da Pfizer. São 18.720 imunizantes destinados à primeira doses para o público com comorbidades.

Seguindo a determinação do Ministério da Saúde, por conta das condições diferenciadas de armazenamento que a vacina da Pfizer exige, o lote será distribuído apenas para municípios da Região Metropolitana.

A Sesap orienta que sendo finalizada a vacinação com a primeira dose do grupo de portadores de diabetes mellitus e doenças cardiovasculares, pode-se dar prosseguimento com a vacinação de hipertensos, imunossuprimidos, pessoas com doenças respiratórias crônicas e com obesidade mórbida (IMC maior ou igual a 40), que estejam entre 55 e 59 anos.

Há também a orientação de

poder ampliar para a diminuição da faixa etária - 50 a 59 anos - entre as pessoas com deficiência permanente cadastradas no Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Junto à carga de vacinas, a Sesap também recebeu uma nova leva de anestésicos utilizados para intubação de pacientes internados em UTI.

A vacina da Pfizer é a terceira disponível para imunização contra a Covid-19, junto à Coronavac/Butantan e a Oxford/Fiocruz. O RN recebeu na primeira semana de maio um lote com 7020 doses da Pfizer.

Com esse novo lote, o Estado chega a 1,18 milhão de vacinas recebidas. A plataforma RN+ Vacina registra, até o início da manhã de hoje, 824 mil vacinas aplicadas no RN, atingindo 552 mil pessoas com ao menos a primeira dose.

Sigilo. Acionados via Lei de Acesso à Informação, parlamentares alegam razões de segurança para não fornecer detalhes sobre orçamento secreto revelado pelo 'Estadão'

Senadores citam 'risco' ao negar dados do 'tratoração'



Breno Pires / BRASÍLIA

Um grupo de 20 senadores alegou “segurança de Estado” e até “risco a sua honra e de sua família” para esconder ofícios enviados por eles ao governo com o objetivo de direcionar recursos do orçamento secreto criado pelo presidente Jair Bolsonaro para aumentar sua base de apoio no Congresso. As respostas foram dadas, por escrito, a questionamentos feitos pelo *Estadão* com base na Lei de Acesso à Informação.

A reportagem está baseada num conjunto de 101 ofícios em que congressistas dizem ao Ministério do Desenvolvimento Regional onde querem aplicar os recursos que ganharam do governo. De posse desses documentos, o *Estadão* procurou os congressistas para checar as informações. Os senadores foram os mais resistentes.

Contemplado com a terceira maior cota do orçamento secreto – R\$ 125 milhões – o líder do governo no Senado, Fernando Bezerra (MDB-PE), respondeu que não iria divulgar os ofícios alegando que “documentos sigilosos produzidos ou sob a guarda do Senado Federal, observado seu teor, poderão ser classificados como ultrassecretos, secretos ou reservados”.

Fora da Lei de Acesso, o discurso do senador é outro. Em entrevista ao programa *Roda Viva*, da TV Cultura, anteontem, Bezerra disse que o orçamento “de secreto não tem nada”. “É votado, debatido, discutido, é publicado”, afirmou ele.

O senador Carlos Viana (PSD-MG) encontrou outra justificativa. Para ele, a “publicização geraria especulações” que poderão resultar em “ataques à sua honra, de seus familiares e do Senado Federal”. Padrinho político do superintendente da Codevasf em Minas Gerais, Via-



BOA SAMPÃO/ESTADÃO

Planalto. Jair Bolsonaro durante cerimônia no palácio; presidente fez críticas à imprensa

JUSTIFICATIVAS

- O que disseram parlamentares que não apresentaram os ofícios de destinação de verbas

'Risco'



Carlos Viana
(PSD-MG)
SENADOR

A Comissão Mista de Invaliação de Informações (CMI) tem precedentes que confirmam o esvaziamento no sentido de que, em conformidade com presente caso, o franqueamento das informações solicitadas pode gerar risco à honra e à imagem do parlamentar, no exercício de suas atribuições, de modo que eventual publicação gerar especulações na interpretação do conteúdo das informações, podendo gerar ataques à honra do Senador, de seus familiares e do

'Invioláveis'



Ciro Nogueira
(PP-PI)
SENADOR

- Considerando que, por sua vez, dispõe o art. 52, caput e § 6º, da Constituição Federal de 1988, que os deputados e senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos, também não sendo obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações;

Abraji repudia ofensas e destaca 'dever de cobrar'

- A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) repudiou, em nota, as ofensas do presidente Jair Bolsonaro ao *Estadão*. “Atacar o mensageiro tem sido uma manobra recorrente do governo Bolsonaro. A imprensa tem o dever de cobrar o manejo do dinheiro público – sobretudo durante a maior pandemia da história recente.” De acordo com a Abraji, todo gestor público é “objeto de escrutínio” da sociedade e deve prestar contas. “Em nome do interesse público, a imprensa assume o papel de fiscalizar a gestão do Estado”, diz a nota, que cita ainda as garantias constitucionais de acesso à informação e da atividade jornalística.

na direcionou R\$ 32 milhões do orçamento para a estatal. Já o senador Nelsinho Trad (PSD-MS) disse que se trata de documentos que, pela sua natureza, são “imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado”.

Houve quem, ainda, considerasse um “abuso no direito de acesso à informação” a demanda do jornal pela “amplitude” do pedido. É o caso do senador Angelo Coronel (PSD-BA), contemplado com R\$ 40 milhões do orçamento secreto. Consultado novamente ontem, ele respondeu, por meio da assessoria, que o sigilo é uma “estratégia política de relacionamento” com os municípios.

Dos 52 senadores procurados, 20 nem sequer responderam aos pedidos feitos por meio da Lei de Acesso à Informação. A legislação obriga os entes públicos a se manifestarem num prazo inicial de 30 dias. A norma foi criada justamente para dar transparência ao setor público. Outros 23 parlamentares negaram ter enviado ofícios para o ministério.

Pelo menos dois mentiram. O **Estadão** teve acesso a ofícios assinados pelos senadores Luiz do Carmo (MDB-GO) e Weverton (PDT-MA). Ao todo, eles indicaram R\$ 31 milhões do orçamento secreto. Apesar de ser da oposição, Weverton foi contemplado com dinheiro do orçamento secreto em troca de apoiar Davi Alcolumbre (DEM-AP) na disputa

'Ultrassegretos'



Fernando Bezerra
(MDB-PE)
SENADOR

Art. 23. Atendida a disposto no inciso XXXIII do Art. 5º da Constituição Federal, no art. 23 da Lei nº 12.527, de 2011, bem como nos Regimentos Interno do Senado Federal e Comiss, os dados, informações e documentos sigilosos produzidos ou sob a guarda do Senado Federal, observado o seu teor, poderão ser classificados como ultrassegretos, exceto os reservados.

'Segurança'



Nelsinho Trad
(PSD-MS)
SENADOR

Muito embora seja dever dos senadores a prestação de contas, bem como a fiscalização de sua aplicação dos recursos por parte do Poder Executivo, a Constituição Federal trata no artigo 5º, XXXIII, importante reserva a respeito dos documentos que, pela sua natureza, sejam imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado. Outros instrumentos normativos também

'Inexistência'



Luiz do Carmo
(MDB-GO)
SENADOR



Weverton
(PDT-MA)
SENADOR

b) Os seguintes gabinetes declararam inexistência de documentação que corresponda ao pedido

- Senador Luiz do Carmo (documento disponibilizado, vide parágrafo segundo)
- Senador Weverton

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

ta pelo comando do Congresso. As assessorias dos dois senadores disseram que houve um “mal-entendido” na resposta enviada ao **Estadão**, mas não apresentaram os ofícios.

Contemplado com a segunda maior “cota” do orçamento se-

creto, R\$ 135 milhões, o senador **Ciro Nogueira** (Progressistas-PI) recorreu à Advocacia do Senado para ver como poderia escapar da resposta. Sua justificativa virou um padrão entre seus colegas. Para Nogueira, o parlamentar não é “obrigado a teste-

munhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato”. Vinte gabinetes enviaram respostas idênticas ou semelhantes ao **Estadão**.

Ofensa. Apesar de os senadores admitirem e até justificarem a necessidade do sigilo, o presidente **Jair Bolsonaro** negou ontem a existência do orçamento secreto. “Inventaram que eu tenho um orçamento secreto agora. Eles não têm o que falar. Como um orçamento foi aprovado, discutido por meses, e agora apareceu (sic) R\$ 3 bilhões? Só os canalhas do **Estado de S. Paulo** para escrever isso aí”, disse Bolsonaro.

O ministro do Desenvolvimento Regional, **Rogério Marinho**, encaminhou ontem ofícios ao Ministério da Justiça e à Controladoria-Geral da União (CGU) nos quais pede investigação sobre compra de tratores e equipamentos agrícolas com preços até 259% acima dos valores de referência fixados pelo governo. O dinheiro saiu do orçamento secreto. O Congresso também avalia abrir uma CPI.

NA WEB

Especial. Confira a série sobre o orçamento secreto do governo estadao.com.br/e/orcamentosecreto

PF pede ao STF para investigar Toffoli

Pedido se baseia na delação de Sérgio Cabral, que apontou suposta venda de sentenças; ministro diz que 'jamais recebeu valores ilegais'

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

A Polícia Federal solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a abertura de inquérito para apurar supostos repasses ilegais ao ministro Dias Toffoli envolvendo a venda de decisões judiciais. O pedido, feito com base na contravérsia delação premiada do ex-governador do Rio Sérgio Cabral, está sob análise do relator da Lava Jato no STF, Edson Fachin. A informação foi revelada pelo jornal *Folha de S. Paulo* e confirmada pelo Estadão por fontes que acompanham o caso.

Em um dos trechos da delação, Cabral acusa Toffoli de re-

ceber cerca de R\$ 4 milhões para ajudar dois prefeitos do Estado do Rio em processos que tramitavam no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O ministro atuou na Corte Eleitoral de 2012 a 2016. De acordo com o delator, os pagamentos teriam sido efetuados pelo ex-secretário de obras do Rio Hudson Braga e alcançado o escritório da advogada Roberta Rangel, mulher de Toffoli.

No início do ano passado, Fachin homologou o acordo de colaboração premiada firmado por Cabral com a PF, alvo de críticas da Procuradoria-Geral da República (PGR) e da força-tarefa da Lava Jato no Rio, que alegam que o ex-governador não apre-

sentou fatos novos. O acordo foi validado pelo Supremo por citar autoridades com prerrogativa de foro, como políticos e ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Após homologar o acordo e autorizar a abertura de 12 inquéritos, Fachin encaminhou a Toffoli os processos para que o então presidente do STF analisasse se seria o caso de redistribuí-los para outro integrante da Corte. Toffoli pediu parecer da PGR, que defendeu o arquivamento das investigações.

Na delação, que segue mantida sob sigilo, Cabral se comprometeu a devolver aos cofres públicos R\$ 380 milhões recebi-

dos como propina enquanto foi governador. Diferentemente de delações fechadas pela PGR, a PF não estabeleceu previamente os prêmios a serem concedidos ao colaborador. Fachin, no entanto, determinou que o acordo não poderá ser usado para reduzir penas já decretadas pela Justiça. O ex-governador fluminense já foi condenado a penas que ultrapassam 340 anos de prisão.

Preso desde novembro de 2016, Cabral iniciou as tratativas para um acordo de colaboração premiada com a PF no início de 2019. Na ocasião, confessou pela primeira vez ter cometido crimes. Admitiu, por exemplo, ter recebido propina duran-

te seu governo, e chegou a dizer que seu "apego a poder e dinheiro é um vício". Desde então, em depoimentos à Justiça, o ex-governador do Rio passou a confessar diversos crimes cometidos, e a apontar, inclusive, suposto envolvimento de outros políticos.

Em nota, Toffoli disse não ter conhecimento dos fatos mencionados na delação do ex-governador e disse que "jamais recebeu os supostos valores ilegais". O ministro também refutou a possibilidade de ter atuado para favorecer qualquer pessoa no exercício de suas funções. O gabinete de Fachin não se manifestou até a conclusão desta edição.

Ministro
"O ministro Dias Toffoli afirmou, por meio de sua assessoria, não ter conhecimento dos fatos mencionados."
TRECHO DE NOTA ENVIADA PELA ASSESSORIA DE DIAS TOFFOLI

Acusações. Entre os elementos oferecidos por Cabral no acordo estão citações a dezenas de autoridades políticas e do Judiciário. Segundo uma fonte que teve acesso ao teor da colaboração, o ex-governador do Rio aborda a indicação de magistrados a tribunais.

Ciro tenta emplacar 'versão light' em vídeos

João Santana quer desconstruir imagem de temperamental e 'traduzir' ex-ministro

Adriana Ferraz

Em menos de um mês, o publicitário João Santana já produziu e publicou 13 vídeos curtos para apresentar Ciro Gomes como o nome de centro capaz de romper a polarização e arrair votos tanto de petistas como de antipetistas nas eleições de 2022. Famoso por ter ajudado a eleger os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff – e também por ter sido preso na Operação Lava Jato –, o marqueteiro assumiu a coroa do PDT com a função de traduzir “economês” do ex-ministro e apresentá-lo como alguém de posições firmes, mas não temperamentais.

Em peças com claro tom de campanha, o ex-governador do Ceará surge como um político experiente que prega o diálogo para “fazer florescer um Brasil justo e pleno de igualdade”. Com o slogan praticamente pronto, Santana moderniza a roupagem apresentada pelo presidencialista nas redes sociais e amplia o alcance das mensagens ao colocar suas produções também no TikTok, plataforma voltada para jovens.

Por isso, parte das produções tem apenas 15 segundos. São “drops” de linguagem rápida e direta. Em um deles, o pedetista alerta: “O Brasil era um País que costumava viver em paz e harmonia. Com a polarização entre petistas e bolsonaristas, se tornou um País dividido pelo ódio”. Em seguida, deixa um questionamento e uma propos-

ta: “Precisa dizer mais? Vamos mudar isso?”

O tom de mudança, aliás, permeia os vídeos, seja no aspecto pessoal ou público. Apesar de ter sido ministro de Lula por três anos (no primeiro mandato), Ciro critica o modelo econômico adotado pelo País desde os governos de Fernando Henrique Cardoso até chegar ao atual, de Jair Bolsonaro.

Sem abusar de expressões econômicas de difícil entendimento, os drops contesam a política de juros e afirmam que Lula, por exemplo, fez muito mais pelos ricos do que pelos pobres – este último, com crítica direta ao petista, obteve 503 mil visualizações só no Twitter. Depois, o comentário de Ciro sobre a repercussão do vídeo rendeu outros 196 mil acessos.

Ciro também segue participando de “lives” nas quais deixa claro textualmente ter duas metas. “Minha primeira tarefa: tirar Bolsonaro do segundo turno. E fazer um segundo turno que ofereça ao povo brasileiro um debate de alto nível entre a volta do passado que não é mais praticável ou uma forte proposta de futuro que empodera nosso povo”, disse, sobre Lula.

Mesmo sem o aconselhamento de Santana, Ciro já traçava um cenário no qual o petista seria nome certo no segundo turno, mas Bolsonaro não. Nesta hipótese, o ex-ministro tem “oxímido” parte dos eleitores do atual presidente.

Após conversa virtual com o deputado Marcelo Freixo (PSOL-RJ), por exemplo, decla-



João Santana quer desconstruir imagem de temperamental e 'traduzir' ex-ministro

Economista liberal reforça equipe para atrair mercado

● A equipe que dá suporte ao plano de desenvolvimento que Ciro Gomes diz ter para o Brasil ganhou, no último mês, um reforço importante para que o ex-ministro avance em sua tentativa de ser o nome do centro na eleição de 2022: o apoio do economista Paulo Rabello de Castro. Ex-presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) no governo de Michel Temer,

● ‘Recall’
“Temos de ganhar espaço nesse centro democrático, aproveitar o recall de Ciro para mostrarmos que ele é o único que já tem um plano para o País.”
Antônio Neto
PRESIDENTE DO PDT DE SÃO PAULO

Rabello passará a integrar a lista de colaboradores do pedetista, ajudando na ponte com o mercado e outros partidos políticos. Classificado como um economista liberal, da escola de Chicago – a mesma do ministro da Economia, Paulo Guedes –, Rabello chegou a ser pré-candidato pelo PSC em 2018. Depois, retirou seu nome e compôs a chapa de Alvaro Dias (Podemos-PR) como candidato a vice.

“A aproximação com Ciro foi iniciativa minha. Li uma entrevista dele da qual gostei muito e resolvi telefonar. Ficamos de ter uma conversa efetiva mais pra frente, mas, da minha parte, já há a promessa de apoio. A ideia é

mesmo que eu possa acompanhar, dar suporte, chamar o mercado e dar confiança aos investidores”, afirmou o economista sobre seu eventual papel na campanha. Segundo ele, Ciro tem currículo e projeto necessários para mudar o rumo do Brasil. “O efeito surpresa foi grande (da adesão ao nome de Ciro). Mas temos de colocar luz nesses carimbos de que Ciro é desenvolvimentista e estatista e que eu sou ultraliberal. Por quê? Defendo o liberalismo popular, progressista, muito diferente do liberalismo financeiro de Guedes.”

O conceito, segundo Rabello, mira aquecer a economia elevando o grau de investimento. A.F.

rou que não se pode condenar quem votou em Bolsonaro. “A maioria buscava o que julgava melhor para o Brasil”, disse, em aceno direto aos antipetistas.

‘Biden brasileiro’. Nas últimas duas produções, Ciro compara seu plano ao do presidente americano Joe Biden, que também fala em priorizar a educação e taxar os mais ricos. Santana co-

to facilita que se compartilhe pelo zap, por exemplo”.

Nessa primeira fase, o conteúdo foca em propostas relacionadas ao desenvolvimento da economia e críticas mais ácidas a Lula, Dilma e Bolsonaro. “Temos de ganhar espaço nesse centro democrático, aproveitar o recall de Ciro para mostrarmos que ele é o único que já tem um plano para o País”, disse Antônio Neto. O recall citado pelo dirigente não é tão favorável. Segundo pesquisa da XP/Ipsos, divulgada ontem, o ex-ministro tem 9% das intenções de voto. Lula e Bolsonaro aparecem emparados, com 29%, de acordo com o levantamento realizado entre os dias 4 e 7 de maio.

Faltando ainda um ano e meio para as eleições, Ciro pavimenta sua campanha mesclando falas duras com “causos pessoais”. Além dos 12 drops já veiculados, uma série dividida em oito capítulos e apresentada por sua mulher, a produtora Giselle Bezerra, mostra um “Ciro paz e amor”, divertido e nada temperamental. Diante da fama, Santana fez o presidencialista assumir que “esbraveja sim”, mas que está “esbravejando a agir de outro modo”.

Paulo – 12/05/2021

Gastos das famílias. No ano passado, para um IPCA de 4,5%, a energia elétrica subiu 9,12% e a alimentação em casa teve reajuste de 18,16%; este ano, foram os preços dos combustíveis que dispararam: 21,65% até março. Sobra pouca renda para outros tipos de gastos

Custo de despesas básicas sobe 30% acima da inflação e corrói orçamento

Renê Pereira

Na casa do executivo Marcio Douglas Moura de Araújo, algumas mudanças tiveram de ser adotadas para equilibrar o orçamento com a escalada das despesas essenciais. O cardápio foi readaptado com produtos mais baratos. No lugar da carne, frango, fígado e, às vezes, peixe. Para reduzir o consumo de energia elétrica e gás, elevou um verdadeiro fiscal. “Desligo o aquecedor de manhã e só ligo à noite. Apagamos todas as lâmpadas, tiramos os eletrodomésticos das tomadas e evitamos o uso do ar-condicionado em dias mais arejados”, diz ele. Mesmo assim, com quatro pessoas mais tempo dentro de casa, a conta de luz subiu 15%. No fim do mês, diz ele, não sobra praticamente nada.

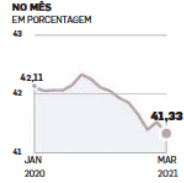
O aperto na renda de Araújo é uma realidade na vida da maioria dos brasileiros, que têm visto despesas essenciais, como alimentação, energia elétrica e combustível, corroerem boa parte do salário mensal. Isso tem ocorrido porque o preço de alguns desses gastos subiu acima da inflação, conforme levantamento feito pela Tendências Consultoria Integrada a pedido do Estadão.

No ano passado, a inflação média dos itens essenciais ficou 30% acima do IPCA, de 4,5%. Mas, em alguns casos, a diferença foi bem maior. A energia elétrica, por exemplo, subiu

CONTAS PRESSIONADAS

● Renda disponível do brasileiro para compra de bens e serviços vem caindo gradualmente ao longo dos anos, resultado da inflação maior e também do desemprego

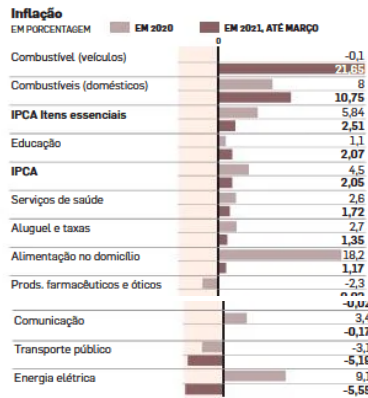
Renda disponível



NO ANO



9,12% e a alimentação em casa, 18,16%. Esse movimento continuou no início deste ano, com a explosão de 21,65% dos preços dos combustíveis (veículos e gás) até março. Os aumentos já foram suficientes para deixar a inflação das despesas essenciais 22% acima do IPCA neste ano – os números não conside-



ram o índice de abril anunciado hoje de 0,31%.

Isso significa que boa parte da renda disponível está sendo comprometida com apenas algumas despesas, diz a economista da Tendências Consultoria Integrada, Isabela Tavares, responsável pelo levantamento. “Na prática, tem sobrado me-

nos dinheiro para gastar com bens e serviços.” De janeiro de 2020 para cá, a renda disponível (depois do pagamento de despesas essenciais) para gastar com esses itens caiu de 42,11% para 41,33% – o menor patamar, pelo menos, desde 2009. Só no ano passado, essa queda representou R\$ 45 bilhões a menos de

consumo para o brasileiro.

O movimento, no entanto, não é recente. Em 2012, a renda disponível do brasileiro era de 45,47%. Nesse período, a escalada dos preços de despesas essenciais acima da inflação vem corroendo gradualmente a renda do brasileiro. “A pressão inflacionária aliada à deterioração do mercado de trabalho tem restringido cada vez mais o consumo de outros bens e serviços”, diz Isabela.

O problema é que essa escalada não deve parar por aí, afirmam especialistas. Na energia elétrica, por exemplo, são previstos para este ano novos e salgados aumentos na conta de luz do brasileiro. Rodrigo Moraes, especialista em Planejamento Energético da Go Energy, explica que, apesar de haver sobreoferta de energia, a expectativa é de que o preço continuará elevado durante todo este ano.

“Estamos enfrentando um período crítico de chuva, que afeta os reservatórios e obriga o acionamento de termelétricas, mais caras. Neste ano, não teremos bandeira verde”, diz ele. No momento, a bandeira definida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) é vermelha, que indica que haverá acréscimo no valor da energia a ser repassada ao consumidor final.

Alta nos preços faz brasileiros mudarem os hábitos
Pág. B3

3 PERGUNTAS PARA...

André Braz, Coordenador do IPC do Ibré/FGV

1 Podemos dizer que o aumento dos preços de energia elétrica, combustível e alimentos acima da inflação é o grande vilão na renda do brasileiro? O brasileiro tem vários vilões. Mas temos dois grupos em que esses itens têm repercussão diferente. Na baixa renda, os alimentos pesam mais. Quanto menor a renda, maior o impacto dos alimentos. Houve também a desvalorização do real e a pandemia que colocou mais gente dentro de casa, o que aumentou a demanda por comida e outros itens. Isso sustentou o preço. Os brasileiros mais pobres receberam uma inflação gigante. E a

classe média alta aumentou sua poupança.

2 Os pobres foram duplamente afetados? Sim, pois além de ter de conviver com altas de 35% como a da carne em 12 meses, que corroeram a renda, também perderam o emprego.

3 Como contornar essa situação? Dando estabilidade para a retomada dos investimentos e, consequentemente, emprego e renda. Isso só ocorrerá com a aceleração da vacinação.

Em 12 meses, inflação já tem alta de 6,76%

Resultado foi registrado apesar de o IPCA ter desacelerado em abril, para 0,31%

Daniela Amorim / RIO
Francisco Carlos de Assis
Thais Barcellos / SÃO PAULO

Os preços dos combustíveis deram trégua à inflação em abril, mas o reajuste de medicamentos autorizado pelo governo pesou no bolso das famílias. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) desacelerou de 0,93%, em março, para uma alta de 0,31% no mês passado, segundo o IBGE.

Apesar da melhora, a taxa de

to destes produtos tende a ser mais intenso na segunda metade do ano.

A gestora de recursos Quantitas elevou a projeção para o IPCA de 2021 de 5,38% para 5,65%, mencionando repasse de alta de custos de produção em setores como vestuário e eletroeletrônicos. “Assim, passei a trabalhar com um cenário mais pressionado para bens e serviços ao longo dos próximos meses”, justificou o economista João Fernandes, sócio da gestora.

inflação acumulada em 12 meses subiu a 6,76%, o maior patamar desde novembro de 2016, ante uma meta de inflação de 3,75% perseguida pelo Banco Central este ano. A expectativa é que o IPCA encerre 2021 em 5,5%, acima do teto de tolerância (de 5,25%) da meta, previu o sócio-diretor da Macrosector Consultores, Fábio Silveira.

“Em maio, o IPCA pode até ficar em 0,30%, 0,35%, mas a partir de meados do ano a pressão deverá voltar no que pese a redução do câmbio”, disse ele, acrescentando que a inflação atual é puxada pelos preços das commodities no mercado internacional e que o comportamen-

O Banco ABC Brasil também elevou sua previsão para o IPCA deste ano, de 4,90% para 5,40%, devido a pressões adicionais em alimentos e bens industriais, mas também pela expectativa de aumento na cobrança adicional nas contas de luz pelo acionamento da bandeira tarifária vermelha.

A queda no preço da gasolina e do etanol foi o principal fator de desaceleração no IPCA na passagem de março para abril, mas a alta mais branda no gás de botijão e a queda na tarifa de energia elétrica também contribuíram para o resultado, afirmou Pedro Kislanov, gerente do Sistema Nacional de Índices de Preços do IBGE.

Por outro lado, as famílias gastaram 1,19% a mais com saúde e cuidados pessoais em abril, o equivalente a mais da metade (0,16 ponto porcentual) da inflação do mês. A alta foi impulsionada pelos produtos farmacêuticos (2,69%). No dia 1º de abril, foi autorizado o reajuste de até 10,08% no preço dos medicamentos, dependendo da classe terapêutica.

● Pressão

▶ **“Passei a trabalhar com um cenário (para a inflação) mais pressionado para bens e serviços ao longo dos próximos meses.”**

João Fernandes

SÓCIO DA GESTORA DE INVESTIMENTO QUANTITAS, QUE ELEVOU SUA PREVISÃO PARA O IPCA NO ANO PARA 5,65%

12/05/2021

Com a pandemia, atacadistas se unem em shopping virtual

Início das operações do novo marketplace está previsto para julho; projeto quer ajudar a ampliar presença do segmento no e-commerce

Márcia De Chiara

O setor atacadista brasileiro, um dos poucos que conseguiram registrar crescimento real de vendas em meio à pandemia, também vai se digitalizar. Em julho deste ano deve começar a funcionar um marketplace para venda de grandes volumes, como acontece em suas lojas físicas. O shopping virtual será destinado a pequenos supermercados, bares, restaurantes e até ao consumidor final, que compra em atacarejos.

“Estamos na fase de escolha da empresa que irá operar o nosso marketplace”, afirma Leonardo Miguel Severini, presidente da Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores (Abad), que desenhou o projeto, aberto a 3 mil empresas.

A iniciativa de criar um shopping virtual para vendas no atacado, que comercializa um grande volume de alimentos e produtos de higiene e limpeza, se deve aos números significativos que o comércio online tem registrado desde o início da pandemia. O presidente da Abad ressalta que o comércio online representou 15% do movimento em lojas de alimentos e produtos de perfumaria em 2020.

Além disso, com tantas ondas de covid-19, os atacadistas acre-

ditam que a tendência de menos compras presenciais é irreversível e enxergam boas perspectivas para esse novo canal. Tanto é que uma pesquisa feita pela empresa de consultoria Nielsen com 600 atacadistas, que respondem por mais da metade do faturamento do setor, constatou que o comércio online lidera as intenções de investimento para este ano.

De acordo com a enquete, 54,2% dos entrevistados pretendem expandir os investimentos no e-commerce. Esse resultado está muito à frente do segundo maior foco de atenção dos atacadistas, que é o investimento em novos formatos de lojas, com 49,2% das respostas.

Contramão. Em 2020, o setor atacadista faturou R\$ 287,8 bilhões e cresceu 0,7% em termos reais, já descontada a inflação, enquanto o Produto Interno Bruto (PIB), a soma de todas as

● **No azul**
“O número pode parecer pequeno (aba de 0,7%), mas comparado ao encolhimento do PIB (-4,1%) é um resultado robusto.”

Nelson Barrizelli
ECONOMISTA DA FIA/USP

riquezas geradas no País, encolheu 4,1%. “O número pode parecer pequeno, mas comparado ao encolhimento do PIB, é um resultado robusto frente a desorganização da economia provocada pela pandemia”, afirma o economista Nelson Barrizelli, pesquisador da Fundação Instituto de Administração (FIA). No ano passado, o varejo tradicional, atendido por 95% do setor atacadista, caiu 0,4% sobre o ano anterior e os bares e restaurantes, a maioria abastecida pelo atacado, registraram queda de 18,6% nas vendas em razão do abre e fecha por causa da pandemia.

Dentre os vários tipos de atacado, o autosserviço, onde o cliente faz sozinho as compras, registrou o maior avanço nas vendas, 24,9%, com faturamento de R\$ 64,7 bilhões, segundo ranking da Abad/Nielsen. O crescimento se deve à abertura de novas lojas e por continuam funcionando enquanto outros comércios pararam de funcionar em razão da pandemia.

No ranking geral da Abad, o Atacado se manteve na liderança, com R\$ 51,8 bilhões de vendas em 2020 e crescimento de 23,2% sobre o ano anterior, seguido pelo Grupo Martins, de Minas Gerais, que faturou R\$ 6,5 bilhões e expandiu em 28,3% a receita em igual período.



Atacado. Novo marketplace quer vender ao consumidor final e concorrer com atacarejos

CONSULTE NOSSA AGENDA DE LEILÕES NO SITE:
WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR

AGENCIA NUNCA MUDA! SOCIAL:
YOUTUBE.COM/FREITASLEILOEIRO
INSTAGRAM.COM/FREITASLEILOEIRO
FACEBOOK.COM/FREITASLEILOEIRO

bradesco

1º LEILÃO: 31/05/2021, ÀS 10h00
2º LEILÃO: 07/06/2021, ÀS 10h00

LEILÃO EXTRAORDINARIAL

IMÓVEIS

EM LOTEAMENTO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **SOMENTE "ON-LINE"**

Licença "on-line", edital completo, condições de venda e pagamento, fotos, consulte: www.freitasleyloeiro.com.br

Mais informações consulte: WWW.BANCO.BRADESCO/LEILÕES SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 318

(11) 2117.5001

imoveis@freitasleiloeiro.com.br

bradesco

FECHAMENTO: 31/05/2021 A PARTIR DAS 11H00

LOCALIDADES: ES MG MS PB PR RJ SC SP TO

APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS
GALPÕES • IMÓVEL COMERCIAL • TERRENOS

AMPLAS FACILIDADES DE PAGAMENTO:
✓ À vista com 10% de desconto ✓ Parcelamento em 12x sem juros/correcção
✓ Parcelamento em 24, 36 ou 48 vezes com juros/correcção

Licença "on-line", edital completo, condições de venda e pagamento, fotos, consulte: www.freitasleyloeiro.com.br

Mais informações consulte: WWW.BANCO.BRADESCO/LEILÕES SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 318

LEILÃO SOMENTE "ON-LINE"

21 IMÓVEIS

(11) 2117.5001

imoveis@freitasleiloeiro.com.br

PF pede ao Supremo para investigar Dias Toffoli por suspeitas de corrupção

Ministro afirma não ter conhecimento dos fatos mencionados, que envolvem processos no TSE, e que jamais recebeu valores ilegais

Fabio Serapião
e Camila Mattoso

BRASÍLIA A Polícia Federal encaminhou ao Supremo Tribunal Federal um pedido de abertura de inquérito para investigar supostos repasses ilegais ao ministro Dias Toffoli.

O pedido tem como base o acordo de colaboração premiada do ex-governador do Rio Sérgio Cabral. É a primeira

vez que a PF pede ao Supremo apuração que envolve um ministro da própria corte.

Segundo informações obtidas pelo Painel, da *Folha*, Cabral afirma que Toffoli recebeu R\$ 4 milhões para favorecer dois prefeitos fluminenses em processos no Tribunal Superior Eleitoral.

Toffoli foi ministro do TSE de 2012 a 2016, tendo sido presidente da corte de maio de 2014 a maio de 2016.

Os pagamentos, segundo Cabral, teriam sido realizados em 2014 e 2015 e operacionalizados por Hudson Braga, ex-secretário de Obras do RJ. Braga era homem de confiança do ex-governador Luiz Fernando Pezão, e o dinheiro do pagamento ao ministro teria saído da fatia dos valores desviados do governo estadual que seguiam para o grupo do sucessor de Cabral.

a partir da análise da delação do ex-governador, condenado a mais de 300 anos de prisão.

Assim como nos anteriores, a PF fez uma validação prévia das informações, com base em dados de fontes abertas, para checar se há possibilidade mínima para seguir a apuração. Esses relatórios de validação também foram encaminhados ao STF junto aos depoimentos de Cabral.

Neles, os investigadores cotizam as informações do delator com os dados públicos. No caso de Toffoli, a PF chegou à conclusão de que há caminhos possíveis de apuração sobre pagamentos ilícitos.

Entre os caminhos estão os próprios processos que mostrariam como o magistrado mudou de posição em favor dos dois prefeitos. O material foi enviado no final da semana passada para o relator do caso, Edson Fachin, que encaminhou para a Procuradoria-Geral da República se manifestar.

Dias Toffoli disse, por meio da assessoria, não ter conhecimento dos fatos mencionados e afirmou que jamais recebeu os supostos valores ilegais. Em nota, refutou a possibilidade de ter atuado para favorecer qualquer pessoa no exercício de suas funções.

Cabral fechou o acordo com

+
POLÍCIA APURA SE HÁ ELO ENTRE ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS E ATAQUE HACKER

O ministro Alexandre de Moraes determinou a instauração de

inquérito da Polícia Federal para apurar suposta invasão de hackers ao sistema da corte. Ele foi designado relator do caso por haver indícios de conexão entre esse ataque e os fatos apurados nos inquéritos das fake news e dos atos antidemocráticos, que apuram rede de disseminação de notícias falsas e ameaças a integrantes do Supremo. Os principais alvos de ambos

considerou a decisão de Fachin pela abertura dos casos, pediu manifestação de Augusto Aras e arquivou as investigações — três delas durante o recesso de julho e as outras pouco antes de deixar a presidência da corte, em setembro.

A manobra foi classificada como inédita por integrantes do STF, delegados e procuradores. A postura da PGR com o pedido de arquivamento, por

sua vez, foi lida como uma reação ao fato de Fachin ter autorizado as apurações mesmo sem consentimento de Aras.

Há um recurso pedindo reconsideração dos arquivamentos nas mãos de Rosa Weber, vice-presidente do Supremo. Essa análise seria atribuição do presidente Luiz Fux, que se declarou impedido de atuar nesses processos.

Os inquéritos baseados na primeira parte do acordo de Cabral miravam ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça), do TCU (Tribunal de Contas da União) e políticos.

Humberto Martins era um dos alvos dos inquéritos abertos por Fachin. Cabral disse à PF que o ministro, por meio do escritório de seu filho, o advogado Eduardo Martins, recebeu valores para conseguir decisões favoráveis ao ex-presidente da Fecomércio do

Os repasses, na versão do delator, teriam envolvido o escritório da mulher de Toffoli, a advogada Roberta Rangel.

O ex-governador afirma no acordo que chegou a se reunir com Roberta, mas que as tratativas sobre os pagamentos não foram engendradas por ele.

À PF Cabral disse que teve conhecimento das negociações para pagamento e que chegou a conversar com a pessoa indicada por Braga como intermediária dos repasses.

Como provas, entregou sua agenda de encontros com os envolvidos na suposta negociação e operacionalização dos pagamentos para Toffoli.

Sua defesa encaminhou uma lista com contatos telefônicos mantidos pelo ex-governador com os envolvidos nas irregularidades durante o período das tratativas pelas decisões favoráveis no TSE.

O pedido de investigação faz parte de um novo pacote de inquéritos solicitados pela PF

a polícia após negativa da PGR e dos procuradores que atuam no Rio de Janeiro.

À PF o ex-governador cita só pessoas com foro especial, mas ele ainda tenta negociar um acordo na 1ª instância para falar sobre irregularidades no âmbito estadual. Desde que assinou a delação, o político tenta deixar a prisão.

Em entrevista à *Folha*, seu advogado Márcio Delambert disse que Cabral deveria ser visto como aliado da Lava Jato por ter colaborado. "Essa visão de que Sérgio Cabral, como colaborador, está do lado oposto da Lava Jato é equivocada. A colocação dele em liberdade vai prestigiar o trabalho da própria Lava Jato", disse.

A delação foi homologada em fevereiro de 2020 por Fachin, que autorizou a abertura de diferentes inquéritos e encaminhou para o então presidente do STF, Dias Toffoli, com pedido de distribuição.

Ainda em 2020, Toffoli des-

os inquéritos são pessoas próximas ao presidente Jair Bolsonaro, entre eles empresários, blogueiros e deputados da base do governo. O caso corre sob sigilo. As assessorias do STF e da PF se limitam a confirmar a instauração da apuração e a relatoria de Moraes.

Rio de Janeiro, Orlando Diniz.

Atual presidente do STJ, Martins é um dos cotados na indicação de Jair Bolsonaro para uma vaga no Supremo. André Mendonça, ex-ministro da Justiça e atual advogado-geral da União, é outro nome forte. O presidente afirmou que escolherá um terrivelmente evangélico.

O ex-governador do Rio apontou ainda para pagamentos ilícitos para os ministros do TCU Aroldo Cedraz, Bruno Dantas, Raimundo Carreira e Vital do Rego. Também foram citados políticos, um desembargador do TJ e integrantes do Ministério Público do Rio.

Envolvidos por Cabral na delação negam irregularidades.

A 18ª e última condenação do ex-governador foi em março de 2021, a mais 10 anos e 4 meses de prisão em regime fechado, por corrupção passiva.

Com ela, as penas de Cabral chegam a 342 anos, 9 meses e 16 dias de prisão.

12/05/2021

Ciro põe economista liberal no time para 2022

Ex-presidente do BNDES, Paulo Rabello de Castro vai ajudar em programa do presidencialismo, que acena ao mercado

Fábio Zanini

SÃO PAULO Em sua guinada rumo ao centro visando a eleição do ano que vem, o ex-ministro **Ciro Gomes** (PDT) ampliou seu leque de colaboradores para incluir economistas liberais.

A principal adesão é a de **Paulo Rabello de Castro**, ex-presidente do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) no governo **Michel Temer**, que fez mestrado e doutorado na Universidade de Chicago, mais famoso centro difusor do liberalismo econômico mundial.

Os dois tiveram uma conversa telefônica há 20 dias, por iniciativa de Rabello, que se dispôs a colaborar com **Ciro** na parte econômica. Ficaram de conversar pessoalmente assim que a pandemia der uma trégua.

"Ele [Rabello] me ligou e me deu uma grande alegria, dizendo que estava vendo a minha luta e que tinha a vontade de ajudar", disse o presidencialista.

Além dele, **Ciro** também já conversou com outros economistas liberais, entre eles dois dos pais do Plano Real, **Persio Arida** e **André Lara Resende** —nesses casos, apenas para trocar ideias.

Ciro também tem mantido contato com os ex-ministros **Delfim Netto** e **Luiz Carlos Bresser Pereira**, além do professor da Unicamp **Luiz Gonzaga Belluzzo**, todos defensores do papel do Estado na economia.

No caso de Rabello, a ideia



Paulo Rabello de Castro, ex-presidente do BNDES Patricia Stavis - 24.mai.18/Folhapress



O Brasil precisa de um liberalismo popular, não do liberalismo financista do ministro Paulo Guedes. Nesse liberalismo financista, você mal ouve falar em investimento

Paulo Rabello de Castro economista

é que o contato inicial evolua para uma parceria. "Nós estamos buscando uma alternativa, um caminho verdadeiro para o Brasil", disse o economista, que também presidiu o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no governo **Temer**.

Em Chicago, Rabello teve aula com diversos vencedores do Nobel de Economia, inclusive o mítico **Milton Friedman**, maior referência dessa escola de pensamento do século 20.

A universidade é também a alma mater do ministro da Economia, **Paulo Guedes**, mas Rabello diz que as semelhanças com o xará terminam aí.

"O Brasil precisa de um liberalismo popular, não do liberalismo financista do ministro Paulo Guedes", afirma Rabello.

Este "liberalismo popular", diz ele, envolve mudar o foco da política econômica para o aumento na taxa de investimento na economia, reforma tributária e preocupação com a empregabilidade dos mais jovens. "Você mal ouve falar em investimento, nesse liberalismo financista", afirma.

No caso das privatizações, o economista defende que sejam mantidas, mas com mudança de foco. O caso da Eletrobras, diz, é emblemático.

cartar intervenções abruptas do Estado na economia. "Onde eu estiver, esse tal mercado vai saber que o **Ciro** vai errar muito pouco", declara.

Rabello refuta paralelo com a nomeação de **Guedes** como "posto Ipiranga" do presidente **Jair Bolsonaro**, ainda na campanha presidencial de 2018.

"Falar em posto Ipiranga é repetir uma babalaxe que não se aplica ao candidato **Ciro Gomes**, que já tem a economia na cabeça, foi até ministro da área [em 1994]", diz Rabello. "O governo do **Ciro** terá como presidente um indivíduo de personalidade fortíssima".

Num jogo de palavras, ele diz que o governo **Ciro** será "não o do posto Ipiranga, mas o do grito do Ipiranga", metáfora sobre a necessidade de uma nova independência para o país, dessa vez do capital especulativo.

Desde a reabilitação dos direitos políticos do ex-presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** (PT), **Ciro** vem buscando ajustar o discurso a uma plataforma mais centrada, uma vez que o espaço à esquerda se tornou restrito.

Isso envolve acenos a partidos mais à direita, como o DEM, além de centristas, como PSD e Cidadania.

O próprio Rabello é filiado ao PSD no Rio de Janeiro, mas diz que sua iniciativa de dar apoio ao pedetista não tem caráter partidário. Em 2018, enquanto estava no PSC, foi candidato a vice-presidente na chapa de **Alvaro Dias** (Podemos).

Ciro também vem tentando suavizar sua imagem de político pavio curto e dado a grosserias eventuais, e para isso contratou o publicitário **João Santana**, que trabalhou em campanhas de **Lula** e **Dilma Rousseff** (PT).

O aceno ao mercado é uma nova parte dessa estratégia. As sugestões de reforçar o time econômico e criar uma espécie de porta-voz para a área foi dada por potenciais aliados.

O ex-ministro é famoso por despejar dados e cifras econômicas em velocidade acelerada em discursos e entrevistas, o que não agrada a diversos investidores.

Na campanha de 2018, **Ciro** tinha como assessores dois economistas de perfil mais keynesiano, uma escola de pensamento que se opõe ao liberalismo do Chicago e defende que o Estado seja o indutor da atividade produtiva.

São eles **Nelson Marconi**, da Fundação Getúlio Vargas, e **Mauro Benevides Filho**, que também é deputado federal licenciado (PDT-CE).

De acordo com Rabello, sua colaboração com o programa de governo de **Ciro** não tem o intuito de tirar o espaço de ambos. "O Marconi é uma pessoa de irretocável capacidade, ponderado, pensa antes de falar. O Mauro Benevides só não é um professor mais atuante porque é mais do que isso, é deputado", afirma.

Segundo ele, seria burrice mexer no time que está ganhando. "Eu sou um torcedor, um soldado para implementar um rumo novo para o Brasil", diz.



Entenda o que são e como funcionam as emendas parlamentares

A cada ano, o governo tem que enviar ao Congresso até o **final de agosto** um projeto de lei com a **proposta do Orçamento Federal** para o ano seguinte.

Ao receber o projeto, congressistas têm o **direito de direcionar** parte da verba para **obras e investimentos** de seu interesse. Isso se dá por meio das **emendas parlamentares**.

DIVISÃO DAS EMENDAS

Emendas individuais
Apresentadas por cada um dos 594 congressistas. Cada um deles pode apresentar até **25 emendas no valor de R\$ 16,3 milhões** por parlamentar (valor referente ao Orçamento de 2021). Pelo menos metade desse dinheiro tem que ir para a Saúde

Emendas coletivas

Subdivididas em emendas de **bancadas estaduais** e emendas de **comissões permanentes** (da Câmara, do Senado e mistas, do Congresso), **sem teto de valor** definido.

Emendas do relator-geral do Orçamento

As emendas sob seu comando, de código RP9, são **divididas politicamente** entre parlamentares alinhados ao comando do Congresso e ao governo.

CRONOLOGIA DAS EMENDAS

Antes de 2015, a execução das emendas era uma **decisão política do governo**, que poderia ignorar a destinação apresentada pelos parlamentares.

- Por meio da emenda constitucional 86, em **2015**, estabeleceu-se a **execução obrigatória das emendas individuais**, o chamado orçamento impositivo, com algumas regras.
 - Execução obrigatória até o limite de **1,2% da receita corrente líquida** realizada no exercício anterior.
 - Metade do valor das emendas destinado **obrigatoriamente para a saúde**.
 - Contingenciamento das emendas na mesma proporção do **contingenciamento geral do Orçamento**.
- As emendas coletivas continuaram com execução não obrigatória



O presidente Jair Bolsonaro em cerimônia no Planalto nesta terça (11) Ueslei Marcelino/Reuters

Torneira aberta das emendas corrói discurso de Bolsonaro

Critico da 'velha política', presidente aumentou o 'toma lá dá cá' no Congresso Nacional após se unir ao centrão

BRASÍLIA Bandeira eleitoral de Jair Bolsonaro (sem partido), o figurino de um presidente antissistema e contrário à chamada "velha política" vem se chocando frontalmente com a prática adotada por ele na relação com o Congresso Nacional.

A partir principalmente do primeiro semestre de 2020, quando firmou acordo com o centrão para escapar da ameaça de um processo de impeachment, Bolsonaro distribuiu cargos federais e um volume recorde de emendas parlamentares aos partidos do grupo que outrora chamava de "a alta nata de tudo o que não presta no Brasil".

Conforme a *Folha* noticiou em março de 2020, a fragilidade política da segunda gestão de Dilma Rousseff (2015-2016) e do governo Michel Temer (2016-2018) e o fracasso de Bolsonaro em montar uma base de apoio concreta em seu primeiro ano de governo levaram o Congresso a atingir um papel de protagonismo poucas vezes visto na história do país, disputando com o Execu-

tivo, chefiado por Rogério Marinho, pedindo o direcionamento de emendas para obras e a aquisição de tratores nos municípios.

No site do ministério é possível acessar livremente informações e documentos relativos a essas emendas, com o nome do parlamentar, inclusive da oposição (o senador Humberto Costa, do PT-PE, por exemplo), que a apadrinou, etapas da execução e os valores desembolsados.

As emendas parlamentares, antigo foco de fisiologismo e corrupção na relação Executivo-Legislativo, ganharam mais relevância a partir de 2015, sob a batuta do então presidente da Câmara, Eduardo Cunha (MDB-RR).

Até então, funcionava o sistema de emendas individuais parlamentares, um total de cerca de R\$ 10 bilhões, observadas algumas regras.

O grande salto ocorreu em 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro, quando se aprovou o Orçamento para 2020. O Executivo tentou sem sucesso emplacar um modelo de relação com parlamentares baseado na interlocução com frentes temáticas, como a ruralista, e não com partidos.

Foi quando o Congresso tornou obrigatória a execução das emendas de bancadas estaduais — cerca de R\$ 6 bilhões —, além das individuais.

Mais importante do que isso, emplacou um valor expressivo para emendas feitas pelo relator-geral do Orçamento, que é o deputado ou o senador que, a cada ano, con-

tinuando opositores. Congressistas, por sua vez, condicionavam o apoio à execução de suas emendas. Daí a expressão "toma lá dá cá".

Em 2015, o Congresso alterou a Constituição e estabeleceu a execução obrigatória das emendas apresentadas individualmente por cada um

dos parlamentares, um total de cerca de R\$ 10 bilhões, observadas algumas regras.

O grande salto ocorreu em 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro, quando se aprovou o Orçamento para 2020. O Executivo tentou sem sucesso emplacar um modelo de relação com parlamentares baseado na interlocução com frentes temáticas, como a ruralista, e não com partidos.

Foi quando o Congresso tornou obrigatória a execução das emendas de bancadas estaduais — cerca de R\$ 6 bilhões —, além das individuais.

Mais importante do que isso, emplacou um valor expressivo para emendas feitas pelo relator-geral do Orçamento, que é o deputado ou o senador que, a cada ano, con-

que manteve R\$ 20 bilhões nas mãos do relator-geral, sob a rubrica orçamentária RP9.

Foi nesse período em que o presidente deixou de atacar o centrão. Antes das emendas de relator, as negociações, como ocorreram na votação da reforma da Previdência, envolviam outra forma de liberação, via recursos extraorçamentários, que não entram no cálculo das emendas de destinação impositiva.

Na discussão do Orçamento de 2021 os parlamentares voltaram a tentar reservar cerca de R\$ 30 bilhões para as emendas do relator-geral —valor que, na verdade, é rateado entre vários congressistas a depender dos acordos políticos firmados—, mas o montante ficou em torno de R\$ 20 bilhões após vetos de Bolsonaro negociados com a equipe econômica e com líderes do Congresso.

Com isso, as emendas parlamentares autorizadas no governo Bolsonaro tiveram valores mais do que duplicados em sua gestão. Em 2018, as individuais e coletivas representaram cerca de R\$ 13 bilhões. Em 2019 (cujo Orçamento foi aprovado em 2018), cerca de R\$ 15 bilhões.

Em 2020 e 2021, e já com a novidade das emendas do relator-geral, esses valores saltaram para R\$ 38 bilhões e R\$ 35 bilhões, respectivamente.

A verba do relator é uma moeda de troca muito mais passível de uso para obtenção do apoio parlamentar —já que as emendas individuais são de execução obrigatória— e sujeitas a ainda menos transparência.

O Planalto nega que haja irregularidades na forma como o dinheiro foi distribuído. Bolsonaro atacou nesta terça-feira (11) as reportagens.

"Eu faço um churrasquinho aqui [no Alvorada], apanho. Inventaram que eu tenho um Orçamento secreto agora. Eu tenho um reservatório de leite condensado ali, 3 milhões de latas escondidas", ironizou. "É sinal que eles não têm o que fazer.

to, por exemplo. Além disso, os líderes podem pedir tempo regimental para falar sobre um assunto.

Com isso, os deputados conseguem retardar a tramitação de textos ou arrastar a discussão para uma nova sessão, quando é possível usar novamente alguns requerimentos e em que os líderes podem voltar a solicitar tempo para falar.

Ao retirar o prazo das sessões, essa possibilidade se perde, criticam parlamentares. Além disso, sem prazo, a sessão poderia ser encerrada apenas após a apreciação de todos os projetos da pauta do dia.

O projeto também encerra em 2 minutos —de 5 para 3— o tempo para enca-

O Congresso **amplia o orçamento impositivo**, emenda constitucional 100, que torna **obrigatória** também, além das individuais, as **emendas de bancadas estaduais**. Metade desse valor tem que ser **destinado a obras**. O Congresso emplaca ainda um valor expressivo para as emendas feitas pelo relator-geral do Orçamento, R\$ 30 bilhões. Já **Bolsonaro vetou a medida**, e o Congresso só não derrubou o veto mediante acordo que manteve R\$ 20 bilhões nas mãos do relator-geral

Valores reservados para cada tipo de emenda, em **2021**:

- Emendas individuais (obrigatórias) **R\$ 9,7 bilhões**
- Emendas de bancadas (obrigatórias) **R\$ 7,3 bilhões**
- Emendas de comissão permanente **R\$ 0**
- Emendas do relator-geral do Orçamento **R\$ 18,5 bilhões**

tivo a definição da aplicação do dinheiro federal para investimentos e custos.

A liberação de verbas de emendas bateu recorde na gestão Bolsonaro, privilegiou correligionários, que direcionaram verbas para obras como pavimentação de vias, construção de adutoras e barragens em seus estados, e foi fundamental, inclusive, para arrematar o apoio de parlamentares em favor da eleição do seu aliado Arthur Lira (PP-AL) para o comando

quinte modelo: cada um dos 513 deputados federais e 81 senadores poderia alocar parte do Orçamento Federal —peça elaborada pelo governo, mas votada e emendada pelo Congresso, daí o nome “emenda parlamentar”— para obras e investimentos em seus redutos eleitorais.

Ocorre que o governo não era obrigado a cumprir essas emendas. Ou seja, executava-as de acordo com o seu interesse político —em geral privilegiando quem lhe era fiel e

duz a análise do Orçamento pelo Congresso.

Câmara e Senado aprovaram um valor de cerca de R\$ 30 bilhões para o relator, que repassaria essa verba para ser distribuída por deputados e senadores alinhados.

Após reação da equipe econômica, que temia um estrangulamento do poder de manejo orçamentário do governo, Bolsonaro vetou a medida, mas o Congresso só não derrubou o veto mediante acordo com o Palácio do Planalto

também pediu à corte uma investigação sobre o tema.

A oposição protocolou ainda representação no Ministério Público do Distrito Federal contra o ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), afirmou que irá avaliar o caso para adotar “um posicionamento que seja seguro” e “tecnicamente adequado”, dando “uma resposta que faça a defesa do Congresso Nacional em relação a episódios que por vezes não podem ser atribuídos ao Congresso Nacional.”

Em nota, o Ministério do Desenvolvimento Regional diz que o instrumento de emendas do relator foi criado pelo Congresso, e não pelo Executivo. “É do Parlamento a prerrogativa de indicar recursos da chamada emenda de relator-geral (RPg) do Orçamento.”

A pasta afirma ainda que a execução dos recursos é divulgada e atualizada diariamente no portal do ministério e registra que eles também foram liberados para parlamentares da oposição. **Ranier Bragon, Ricardo Della Coletta, Daniel Carvalho e Thiago Resende**

minhamento de votação do autor de um requerimento e do deputado contrário.

Além disso, os líderes partidários poderão orientar suas bancadas por 30 segundos. Hoje o tempo previsto é de um minuto. Será permitido, também, iniciar avotação com a orientação em andamento, possibilidade que é criticada por deputados por não permitir que um colega seja convencido de seus argumentos.

Na justificativa do projeto, argumenta-se que o objetivo é que as regras de funcionamento do plenário “favoreçam o debate democrático”, conciliando “o regular exercício dos direitos de minorias com a otimização dos procedimentos”.

Para a oposição, o projeto é desequilibrado e injusto. Segundo o líder do grupo, Alessandro Molon (PSB-RJ), “a proposta cerceia em muito o direito da oposição, ameaçando seu direito constitucional de se contrapor a algumas matérias”, diz. “E lembro que quem hoje é oposição amanhã poderá ser governo e quem hoje é governo amanhã poderá ser oposição.”

Valores previstos para emendas no Orçamento



*Valores corrigidos pela inflação. Fonte: Ministério da Economia e Congresso Nacional

Inflação desacelera, mas em 12 meses vai a 6,76% e se distancia do teto da meta

Com trégua nos combustíveis, IPCA avança 0,31% em abril, ante 0,93% em março; único grupo a ter queda foi o de transportes

Leonardo Vieceli

PORTO ALEGRE Com a trégua nos valores da gasolina, o IPCA desacelerou o ritmo de alta para 0,31% em abril. Em março, o indicador havia registrado aumento de 0,93%.

No entanto, a inflação acumulada teve novo repique. O IPCA no período de 12 meses encerrados em abril subiu para 6,76%. No acumulado até março, havia ficado em 6,10%.

Ou seja, o indicador permanece acima do teto da meta de inflação de 2021. O centro é de 3,75%, com limite de 5,25%. A taxa de 6,76% é a maior desde novembro de 2016.

Os dados de abril foram divulgados nesta terça (11) pelo IBGE. Os números vieram em patamar similar ao esperado pelo mercado. Analistas consultados pela Bloomberg projetavam variação de 0,29% em abril. Em 12 meses, a estimativa era de aumento de 6,74%.

Conforme o IBGE, o ritmo menor no mês passado é explicado, principalmente, pelo comportamento do grupo de transportes, cujos preços recuaram 0,08%. No segmento, o destaque veio dos combustíveis, com baixa de 0,94%.

A gasolina caiu 0,44%, na primeira retração após dez meses, quando houve alta acumulada de 42,39%. O etanol, por sua vez, recuou 4,93%.

Durante a pandemia, o IPCA

Inflação na pandemia

Preços subiram durante a crise sanitária

IPCA mensal



IPCA no acumulado de 12 meses



Habitação, o terceiro maior grupo do levantamento, teve alta menor em abril, de 0,22%. Em março, o segmento havia avançado 0,81%. A desaceleração está relacionada à alta menos intensa do gás de botijão (1,15%) ante março (4,98%) e ao recuo da energia elétrica (-0,04%), que havia subido 0,76% no mês anterior.

"Há uma pressão que não fará a inflação convergir para a meta neste ano. Em abril, a desaceleração foi possível graças à gasolina. O IPCA, por outro lado, teve pressão de itens como medicamentos e proteína animal. Esse espalhamento da inflação é preocupante", avalia o economista André Braz, pesquisador do FGV Ibre.

Em uma tentativa de frear os preços, o Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central voltou a subir a taxa básica de juros, no dia 5. Com o aumento de 0,75 ponto percentual, a Selic passou para 3,50% ao ano. Após a reunião, comunicado do Copom indicou nova alta na mesma magnitude em junho, para 4,25%.

Segundo o economista-chefe da corretora Necton Investimentos, André Perfeito, a queda nos preços de combustíveis tende a ser transitória. Para ele, a nova elevação de alimentos e o avanço de produtos farmacêuticos devem tornar "mais evidente" a inflação no dia a dia dos brasileiros.

ganhou corpo com o aumento nos valores de alimentos e, mais recentemente, de combustíveis. Alta do dólar e avanço das commodities ajudam a explicar a elevação sentida no bolso dos consumidores ao longo da crise sanitária.

Dos 9 grupos de produtos e serviços pesquisados, 8 tiveram alta em abril. O único com queda foi transportes.

O maior impacto (0,16 ponto percentual) e a maior variação (1,19%) no mês vieram de saúde e cuidados pessoais. Em 1º de abril, o governo autorizou o reajuste de até 10,08% nos preços dos medicamentos.

A segunda maior contribuição (0,09 p.p.) para o resultado veio de alimentação e bebidas, com avanço de 0,40%, acelerando ante março (0,13%).

"A alta de alimentos tem a ver com as proteínas. Houve elevação nos preços de carnes, leite, frango em pedaços. Tem relação com o aumento da ração animal. Vimos commodities como o milho e soja subindo. Acabam aumentando o custo para o produtor e o consumidor final", disse Pedro Kislakov, gerente da pesquisa do IBGE.

Grupos de produtos e serviços

Em abril



No acumulado de 12 meses



Fonte: IBGE

Analistas projetam IPCA de 5,06% ao fim de 2021.

Braz diz que, em maio, o IPCA deve ser pressionado pela entrada em vigor da bandeira vermelha, que encarece as contas de luz no país. Com isso, o economista vê perspectiva de a inflação ultrapassar 7% no acumulado em 12 meses.

Ata do Copom reforça que pressão sobre preços é temporária

O BC afirmou que, com exceção do petróleo, os preços internacionais das commodities continuaram em alta, o que impactou as projeções para alimentos e bens industriais. "Além disso, a transição para patamares mais elevados de bandeira tarifária de energia deve manter a inflação pressionada a curto prazo. O comitê mantém o diagnóstico de que os choques atuais são temporários, mas segue atento à sua evolução", trouxe a ata da reunião da semana passada, que elevou os juros para 3,5%.

Paulo – 12/05/2021

Proposta que torna Pronampe permanente vai para sanção

Projeto autoriza União a elevar repasses a fundo que socorre micro e pequenas

Washington Luiz

BRASÍLIA O Senado aprovou nesta terça (11) a proposta que torna permanente o Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). O texto já foi avaliado pela Câmara dos Deputados e agora segue para sanção do presidente Jair Bolsonaro. A iniciativa se tornará uma política oficial de crédito, deixando de valer apenas durante a pandemia.

Para isso, o projeto permite que a União aumente, até 31 de dezembro de 2021, os repasses para o FGO (Fundo Garantidor de Operações) a partir de verbas orçamentárias estabelecidas pela LOA (Lei Orçamentária Anual), por doações privadas, recursos decorrentes de operações de crédito externo realizadas

com organismos internacionais e emendas parlamentares de comissão e de relator.

Se o aumento da participação no FGO ocorrer via crédito extraordinário para enfrentamento de efeitos econômicos e sociais de calamidade pública, os recursos deverão ser segregados, para que se assegure que sejam usados exclusivamente para esse fim.

Pelo projeto, fica estabelecido que o programa é destinado a micro e pequenas empresas, tomando como base a receita bruta auferida no exercício imediatamente anterior ao da contratação do crédito.

O crédito concedido será de até 30% da receita bruta anual calculada com base no exercício anterior ao da contratação. Para empresas com menos de um ano de funcionamento, o limite do empréstimo será de até 50% do capital social ou de até 30% de

Saiba mais sobre o Pronampe

O que é
Linha de crédito criada em 2020 para ajudar micro e pequenas empresas prejudicadas pela pandemia

O que muda
Texto autoriza a União a aumentar os recursos disponibilizados para o programa, dando um caráter permanente à iniciativa. A equipe econômica prevê destinar R\$ 5 bilhões para o programa em 2021, a relatora no Senado, Kátia Abreu (PP-TO), defende o dobro

Para quem vale
• Microempresas com faturamento anual de até R\$ 360 mil
• Pequenas empresas com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões

Regras
• Crédito de até 30% da receita bruta anual calculada com base no exercício anterior ao da contratação
• Para empresas com menos de um ano de funcionamento, o limite do empréstimo será de até 50% do capital social ou de até 30% de 12 vezes a média da sua receita bruta mensal apurada desde o início de suas atividades

Prazo de financiamento
Até 36 meses, prorrogáveis por igual período

6%
são os juros ao ano, mais a Selic

12 vezes a média da sua receita bruta mensal apurada desde o início de suas atividades, o que foi mais vantajoso.

O Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) receberá os dados cadastrais sobre as operações concedidas e poderá oferecer ajuda e ferramentas de gestão.

As instituições que participarem do Pronampe operarão com recursos próprios e poderão contar com garantia do FGO Pronampe de até 100% do valor de cada operação garantida.

Os bancos poderão cobrar juros anuais máximos iguais à taxa básica Selic mais 6% sobre o valor concedido, para as operações fechadas a partir de 1º de janeiro de 2021.

O texto também autoriza a prorrogação por até 365 dias ou 12 meses das parcelas a vencer ou vencidas dos empréstimos concedidos até 31 de dezembro de 2020 por meio do Pronampe, a pedido do tomador do crédito. O prazo máximo de 36 meses para o pagamento pode ser prorrogado pelo mesmo período.

Criado em maio de 2020, o Pronampe tem a finalidade de apoiar pequenos negócios que enfrentam dificuldades provocadas pelo coronavírus. De acordo com dados do Ministério da Economia,

foram liberados aproximadamente R\$ 37,5 bilhões para 517 mil empresas.

“Deu para atender 50% das empresas. Quando eu digo que 20% foram atendidas, foi com juros altos. Mas com juro barato do Pronampe, só menos de 7%; 6,9% foram atendidas com os juros do Pronampe. E isso são 517 mil empresas que tiveram essa sorte. Cada uma delas tirou em média R\$ 72 mil reais”, afirmou a relatora do projeto, senadora Kátia Abreu (PP-TO).

Para 2021, a expectativa é que o governo destine R\$ 5 bilhões para o Pronampe. A parlamentar, no entanto, afirmou que esse valor não será suficiente e defendeu que o Congresso amplie para R\$ 10 bilhões.

“Se nós destinarmos R\$ 8 bilhões, R\$ 10 bilhões, ao invés de R\$ 5 bilhões, [...] isso não vai trazer legalmente nenhum prejuízo ao Ministério da Economia e ao presidente da República, porque nós estamos com folga, porque a LDO colocou uma meta de déficit de R\$ 247 bilhões.”

O projeto aprovado permite a portabilidade do crédito via Pronampe entre as instituições que aderiram ao programa, observados os limites operacionais de cada uma definidos no estatuto do FGO.

Paulo – 12/05/2021

Novo indicador de emprego reforça críticas a Caged e Pnad

Índice lançado pelo Itaú aponta cenário pior do que o do governo, mas mais otimista que o do IBGE

Fernanda Brigatti

SÃO PAULO Com os questionamentos de especialistas em torno dos dados de emprego observados no Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados),

dados mostram um processo de recuperação mais forte do que o sugerido pelo IBGE, o que levou o banco a revisar suas expectativas para a taxa de desemprego no final do ano, de 14,3% para 12,7%.
"Estamos vendo que tan-

do Ministério da Economia, e na Pnad Contínua, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o Itaú elaborou seu próprio indicador para o mercado de trabalho formal.

O novo índice reforça as principais críticas feitas aos dois levantamentos, uma vez que vê um cenário pior do que o desenhado pelo Caged, mas não tão ruim quanto o da Pnad.

“Nós vimos que as duas métricas descolaram. O Caged mostra uma recuperação muito forte, e a Pnad vai no sentido contrário”, afirma o economista Luka Barbosa, do Itaú Unibanco.

Em relação ao Caged, o banco identificou uma diferença acumulada de 304 mil postos de trabalho a mais entre abril e dezembro de 2019 após as mudanças metodológicas adotadas pelo governo, em comparação com o formato anterior da pesquisa.

Para o banco, as mudanças metodológicas explicam parcialmente as diferenças nos resultados, uma vez que mais tipos de emprego passaram a ser considerados na estatística.

Por isso, o Itaú avalia não ser possível comparar os dados do Novo Caged (como é chamada a pesquisa após as mudanças) com os do antigo, como faz o governo.

Quando divulgou o resultado do emprego formal do início de 2021, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia informou ter registrado o “me-

to o emprego quanto a força de trabalho estão maiores, então sabemos que o emprego ainda vai se recuperar mais”, diz Barbosa.

O Idat-Emprego considera as informações de processamento de folha de pagamento de empresas que são clientes do Itaú. Segundo o banco, os dados são ajustados de acordo com a participação do Itaú no mercado e refletem uma amostra de diversos setores da economia, exceto a administração pública.

De acordo com Barbosa, o comportamento verificado pelo Idat-Emprego é compatível com o resultado da receita previdenciária, que está crescendo.

“Pelo nosso indicador, a variação ano contra ano do emprego formal foi de -2,8% na média do quarto trimestre de 2020 e de -1,3% na média do primeiro trimestre de 2021”, diz o Itaú.

O banco atribui as distorções em relação Pnad à mudança na coleta de informações pelo IBGE, que passou a ser feita por telefone, o que pode ter levado o resultado a subestimar a recuperação do emprego formal.

A Pnad considera empregos formais e informais. Na comparação com o Idat-Emprego, o Itaú usou somente os dados de trabalhos com carteira assinada ou CNPJ. Porém, ao calcular a taxa de desemprego, o banco usou a série de emprego informal da Pnad Contínua.

lhor janeiro desde o início da série histórica, em 1992”.

O pesquisador Bruno Ottoni, do iDados e do Ibre/FGV (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas), já havia apontado descolamento semelhante entre as séries do Caged em reportagem da Folha em março deste ano.

Já em relação à Pnad, o Idat-Emprego — como o indicador do Itaú foi batizado — indica uma taxa de desemprego de 14,2%, menor do que a observada na pesquisa do IBGE, de 14,5% para o trimestre encerrado em fevereiro com ajuste sazonal.

O aumento da força de trabalho (que considera a soma total de ocupados e desocupados) acima do que o IBGE

vem registrando explica por que a taxa de desemprego do indicador do Itaú é similar à da Pnad, apesar de o banco identificar um cenário de recuperação mais forte.

Ou seja, o Itaú identifica mais empregados, mas também mais desocupados (pessoas desempregadas, mas que estão em busca de uma vaga), o que resulta em taxa semelhante à do IBGE.

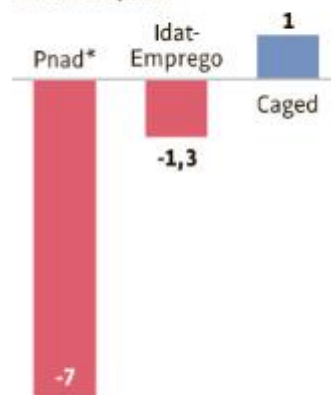
A série ajustada pelo Itaú indica que a população ocupada total chegou a 87,9 milhões em fevereiro. No mesmo período, a Pnad registrava 85,8 milhões.

Segundo Barbosa, esses

Índice do Itaú vê melhora no nível de emprego

Recuperação do emprego está entre o Caged e a Pnad*

Em fev. 2021, em %



Dados mais recentes das pesquisas oficiais

14,5%

Taxa de desocupação

No trimestre até fevereiro, segundo a Pnad

184 mil

Vagas criadas em março

Saldo de empregos com carteira, segundo o Caged

Expectativa para 2021

12,7%

Taxa de desemprego

Estimativa do Itaú para 2021

*Considera apenas dados de emprego formal da Pnad

Fonte: Idat-Emprego, do banco Itaú

Saúde apura morte por AVC e suspende vacina da AstraZeneca em grávidas

Após alerta da Anvisa, pasta só oferecerá doses de Pfizer e Coronavac a gestantes com comorbidades

Natália Cancian

BRÁSILIA A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) recomendou na segunda-feira (10) a suspensão imediata do uso da vacina AstraZeneca/Oxford contra a Covid-19 em gestantes.

Segundo o órgão, a decisão foi tomada por precaução após uma suspeita de evento adverso grave de acidente vascular cerebral hemorrágico que resultou na morte de uma gestante e do bebê. Ela tinha 35 anos e recebeu a vacina no Rio de Janeiro.

Até a tarde desta terça-feira (11), a Anvisa não havia recebido notificação de outros eventos adversos graves envolvendo gestantes.

Com base nessa recomendação, o Ministério da Saúde decidiu suspender temporariamente o uso da vacina AstraZeneca/Oxford em todas as gestantes e puérperas no país.

A pasta também vai interromper, temporariamente, a vacinação de todas as gestantes sem comorbidades. Agora, a imunização deve ser seguida apenas para grávidas que tenham doenças preexistentes e com doses das vacinas da Pfizer e Coronavac.

A coordenadora do Programa Nacional de Imunizações (PNI), Francieli Fontana, reforçou que a relação do caso com a vacina ainda não foi comprovada e que a medida foi tomada por precaução. “É uma cautela que o PNI tem até o fechamento do ca-

so e [para] verificar o cenário epidemiológico em relação à vacina”, diz a coordenadora. Segundo Fontana, a pasta foi notificada sobre o caso na sexta (7) e tem feito reuniões desde então para discutir o tema, mas ainda faltam detalhes em relação a exames laboratoriais para concluir a investigação.

Ela afirma que não houve outros registros de casos semelhantes até o momento e que os casos de trombose observados no mundo em relação à vacina da AstraZeneca têm sido extremamente raros.

“Destaco a importância que essa vacina tem para o Programa Nacional de Imunizações. Precisamos separar essa questão, porque é uma vacina que estamos aplicando na população com benefícios”.

Ainda de acordo com a coordenadora, a pasta deve elaborar um documento com orientações para as gestantes que já receberam doses da AstraZeneca.

A presidente da Fiocruz, responsável pela fabricação da vacina no Brasil, Nísia Trindade, acompanhou o anúncio do Ministério da Saúde e defendeu a suspensão temporária da aplicação das doses até que o caso seja investigado. Ela lembra que gestantes não fizeram parte dos testes com a vacina, daí a cautela.

A AstraZeneca afirmou que as mulheres que estavam grávidas ou amamentando foram excluídas dos estudos clínicos. “Esta é uma precaução usual em ensaios clínicos. Os estu-

dios em animais não indicam efeitos prejudiciais diretos ou indiretos no que diz respeito à gravidez ou ao desenvolvimento fetal.”

Após a recomendação feita na segunda, a Anvisa divulgou um comunicado em que diz que casos de trombose têm sido apontados em vacinas que usam adenovírus, mas têm sido muito raros.

Também ressaltou que não houve testes da vacina em gestantes e que faltam dados mais robustos relacionados à segurança de uso dessa vacina nessa população.

Até agora, ao menos 23.295 gestantes já foram vacinadas no país, segundo os dados do Ministério da Saúde. Dessas, 15,014 receberam a vacina da AstraZeneca, 3,414, a Coronavac e 3,867, a vacina da Pfizer.

Fontana reforça que mulheres grávidas que ainda têm indicação de vacinação — caso daquelas com comorbidades — devem receber a imunização como forma de prevenção contra a Covid-19. Para isso, elas devem comprovar a condição com relatório médico ou demais documentos, como prescrição médica.

“Gestantes com comorbidade que não tomaram nenhuma dose ainda devem procurar o serviço de saúde para se vacinar com vacina da Pfizer ou Coronavac”, informou.

A decisão por induzir o conjunto de gestantes e puérperas (mulheres até 45 dias após o parto) no grupo de vacinação contra a Covid havia sido ado-

tada em 26 de abril, após análise de dados que têm apontado aumento no risco de hospitalizações e mortes pela Covid entre esse grupo.

Consultor do Programa Nacional de Imunizações, o imunologista Jorge Kalil reforçou que a relação do caso analisado com a vacina ainda precisa ser confirmada.

“Ficamos muito chateados com essa perda, pois lutamos pela vida. Nos reunimos desde sábado discutindo o assunto. Ainda não está claro que a vacina tenha sido a causa dessa trombose e do AVC. Estamos examinando detalhes de todo o prontuário e todos os exames para que se chegue a uma conclusão sobre o que

aconteceu”, afirma.

“De forma alguma nós gostaríamos que houvesse a ideia de que essa vacina causa problemas em mulheres grávidas. Não é assim. Essa vacina pode ter casos de trombose, que são eventos raríssimos que ocorrem em mulheres em idade fértil e que varia de 1 para 100 mil ou 1 para 500 mil pessoas vacinadas”, diz.

Kalil aponta ainda que outros países, como EUA e Israel, também já estão vacinando mulheres grávidas para prevenir mortes pela Covid.

Segundo Fontana, boa parte dos eventos adversos graves que já foram registrados

para monitoramento em gestantes não tem apresentado relação direta com as vacinas.

Ela diz que já existe um protocolo da rede de saúde para acompanhamento de possíveis casos de trombose. “Gestantes que tenham sintomas como falta de ar, dor no peito, inchaço na perna, dor abdominal devem procurar os serviços de saúde para fazer receber orientações”.

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, afirmou que há risco de dificuldade na oferta de doses para gestantes com comorbidades, uma vez que a distribuição da vacina da Pfizer está concentrada em capitais e há baixo volume disponível da Coronavac. “Mas vamos fazer todos os esforços, se não conseguirmos levar a vacina para elas, trazer para serem imunizadas em centros maiores”, disse.

Vacinação contra Covid em gestantes

O que dizem os estudos sobre a segurança das vacinas para gestantes e bebês? As vacinas da Pfizer e da Moderna (que usam a mesma tecnologia, com mRNA) se mostraram seguras em gestantes a partir de um estudo com mais de 35 mil candidatas conduzido nos EUA — o país aprovou o uso dessas duas vacinas e a da Janssen. Grávidas que receberam doses da Pfizer ou da Moderna passaram antícorpos ao bebê. As vacinas da Oxford/AstraZeneca e a Coronavac ainda não divulgaram eficácia nesse grupo. De acordo com especialistas, como a Moderna utiliza tecnologia de vírus inativado, usada há anos, a vacina deve se comportar nesse grupo da mesma maneira que a vacina da gripe.

Quais países têm vacinado gestantes? Nos EUA, mais de 90 mil mulheres grávidas receberam as vacinas da Pfizer e da Moderna, e não houve relatos de problemas. O comitê de vacinação do Reino Unido recomendou que gestantes recebam a vacina de qualquer fabricante, inclusive a da AstraZeneca, mas que a preferência deve ser dada às vacinas da Pfizer e da Moderna porque há mais dados produzidos nos EUA sobre segurança. Israel e Bélgica também recomendam a vacina para gestantes.

A OMS recomenda a vacina em grávidas? Em março, a OMS recomendou que gestantes sejam vacinadas, mas que consultem seus

médicos antes. A entidade limita a indicação a grávidas com alto risco de contrair Covid e pessoas com comorbidades.

Já se sabe se a vacina causou a morte da gestante e como isso pode ter ocorrido? Ainda não. O Ministério da Saúde investiga se a vacina pode ter causado o óbito. Segundo a Anvisa, há uma suspeita de evento adverso grave de AVC (acidente vascular cerebral) hemorrágico que resultou em óbito fetal e da gestante.

O que diz o Ministério da Saúde? A pasta seguiu orientação da Anvisa e suspendeu o uso da vacina da AstraZeneca em todas as mulheres grávidas após a morte da gestante no Rio de Janeiro. O Ministério da Saúde anunciou nesta terça que só gestantes com comorbidades deverão receber vacinas contra a Covid-19 e apenas a

“É uma cautela que o PNI tem até o fechamento do caso. Destaco a importância que essa vacina tem no PNI. Precisamos separar, porque é uma vacina que estamos aplicando na população com benefícios

Francieli Fontana coordenadora do PNI (Programa Nacional de Imunizações)

UE EXIGE NA JUSTIÇA ENTREGA DE DOSES DA ASTRAZENECA

A União Europeia exige perante os tribunais belgas que a AstraZeneca entregue até o final de junho, aos 27 Estados europeus, as 90 milhões de doses da vacina contra a Covid que não foram entregues no primeiro trimestre, sob ameaça de penalidades financeiras, anunciou a Comissão Europeia nesta terça (11). O laboratório entregou no primeiro trimestre apenas 30 milhões das 120 milhões de doses que estava contratualmente obrigado a fornecer. Manifestantes protestaram em frente ao escritório da AstraZeneca, em Macclesfield, região central da Inglaterra, contra a falta de imunizantes para todos e os lucros da empresa com a vacina, que já teria atingido US\$ 275 milhões no primeiro trimestre



Phil Noble/Reuters

Gestantes ficam quase sem opção de vacina no país

RIBEIRÃO PRETO, SALVADOR, CURITIBA, RECIFE E PORTO ALEGRE Depois de o Ministério da Saúde afirmar que investiga o caso de uma gestante que morreu no Rio de Janeiro após ter sido imunizada com a vacina AstraZeneca, diversos estados suspenderam a vacinação de grávidas contra a Covid-19.

Sem poderem tomar a vacina da AstraZeneca, com falta de doses da Coronavac e pouca quantidade do imunizante da Pfizer, as gestantes ficaram praticamente sem opção.

A Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo decidiu suspender temporariamente a vacinação contra a Covid-19 em grávidas com comorbidades. O grupo começaria a ser vacinado nesta terça (11) em todo o estado.

No Espírito Santo e na ci-

dade do Rio de Janeiro, a vacinação de gestantes e puérperas foi suspensa até nova orientação do Ministério da Saúde. O secretário estadual de saúde capixaba, Nésio Fernandes, orientou que as grávidas que receberam doses do imunizante procurem os serviços de saúde em caso de quaisquer sintomas.

O governo de Minas Gerais alertou os 853 municípios sobre a recomendação de suspensão do uso da Oxford/AstraZeneca em gestantes, na tarde desta terça. Em Belo Horizonte, gestantes com e sem comorbidades já vinham sendo vacinadas com o imunizante da americana Pfizer.

No Centro-Oeste, a Secretaria da Saúde de Goiás orientou todos os municípios a suspen-

der a aplicação do imunizante em gestantes. De acordo com comunicado, a pasta aguarda o recebimento de uma nota informativa do Ministério da Saúde com mais detalhes sobre o assunto.

Em Mato Grosso do Sul, a campanha foi suspensa para grávidas e puérperas.

No Nordeste, Maranhão, Bahia e Rio Grande do Norte suspenderam a aplicação do imunizante nas gestantes a partir desta terça.

O governo do Ceará aguarda um posicionamento do Ministério da Saúde para emitir uma nota oficial sobre o assunto. Em Fortaleza, as grávidas já estavam sendo vacinadas com doses da Pfizer.

No Piauí, a vacinação de grávidas com a AstraZeneca não foi suspensa, mas o governo orientou os municípios a exi-

gir avaliação médica das gestantes que queiram ser imunizadas. O superintendente de Atenção à Saúde Municípios da secretaria estadual de Saúde, Herlon Guimarães, disse aguardar um documento oficial do Ministério da Saúde sobre os procedimentos a serem adotados.

O governo de Pernambuco também suspendeu a imunização com a vacina AstraZeneca. No Recife, em particular, a vacinação para esse grupo continuará normalmente, uma vez que gestantes e puérperas estão recebendo o imunizante da Pfizer.

Na Paraíba, gestantes com comorbidades vão passar a ser imunizadas com a Coronavac ou com a vacina da Pfizer.

Em Alagoas, apenas Maceió havia iniciado a vacinação de

gestantes. Para elas, está sendo utilizada a vacina da Pfizer. O mesmo ocorre na região Norte, em Manaus e Belém.

Na região Sul, Santa Catarina informou ter suspendido a aplicação da vacina da AstraZeneca em grávidas e puérperas. Já o governo do Paraná informou que aguarda a orientação formal pelo Plano Nacional de Imunização.

O governo do Rio Grande do Sul recomendou a suspensão temporária da aplicação da AstraZeneca em gestantes e puérperas. A inclusão de puérperas é uma medida preventiva, diz o governo.

Em Porto Alegre, algumas grávidas chegaram a receber doses no início da manhã desta terça, quando a informação sobre a suspensão da aplicação ainda não tinha circulado.

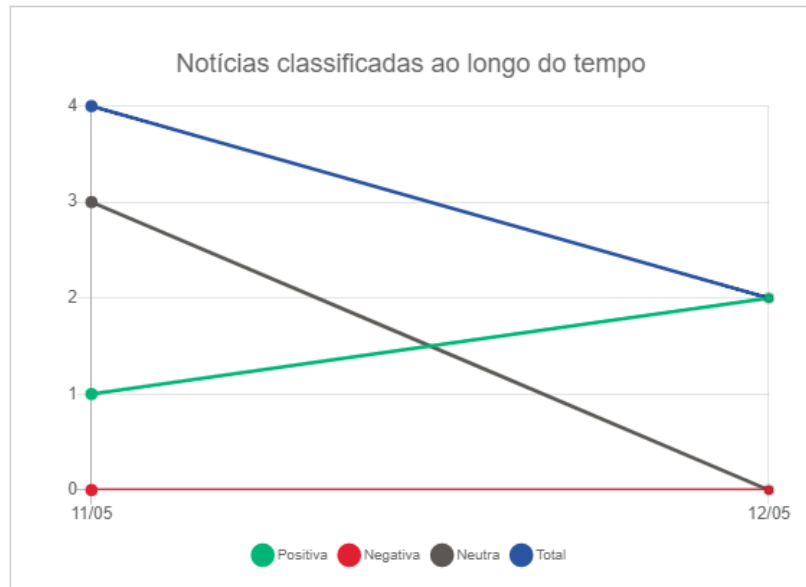
Coronavac e o imunizante da Pfizer. A Coronavac, porém, está em falta em várias cidades e a Pfizer ainda está disponível em baixa quantidade no país

• Quais são os riscos da Covid para grávidas?

Durante a pandemia, mais grávidas tiveram complicações e perdas gestacionais, segundo uma análise de 40 estudos em 17 países publicada na revista científica Lancet Global Health. Os fatores que elevam o risco em gestantes são:

- doenças autoimunes
- diabetes
- pressão alta
- doenças cardíacas,
- asma
- sobrepeso
- ter mais de 35 anos
- estar no terceiro trimestre de gestação (a partir de 28 semanas)
- ser negra ou asiática.

GRÁFICOS



Principais Fontes

FONTES	NOTÍCIAS
HTTP://WWW.TRIBUNADONORTE.COM.BR/	2
HTTP://WWW.REVISTAANAMACO.COM.BR/	1
HTTPS://AGORARN.COM.BR/	1
HTTPS://BZNOTICIAS.COM.BR/	1
HTTPS://WWW.THAISAGALVAO.COM.BR/	1

